



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 2010 Nº 1575 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	10
Sec. de Estado da Administração.....	10
Sec. de Assistência Social.....	13
Secretaria do Estado de Saúde.....	13
Secretaria de Estado de Educação.....	16
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	17
Sec. de Estado de Justiça.....	34
Defensoria Pública	34
Secretaria de Estado de Finanças.....	35
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	37
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	37
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	37
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	37
Assembleia Legislativa.....	38
Prefeitura Municipal da Capital.....	38
Prefeituras Municipais do Interior	38
Institutos Municipais.....	40
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

Decreto nº 15407, de 14 de setembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.378.925,16 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 1.378.925,16 (um milhão trezentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			60.408,29
11.012.08.244.1241.2017	PROPORCIONAR APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL	339030	3223	60.408,29
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.298.516,87
15.020.04.122.0000.0156	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN	319092	3240	49.400,00
15.020.04.122.0000.0157	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN	332041	3240	9.900,00
15.020.04.122.0000.0158	ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339093	3240	10.000,00
15.020.04.122.0000.0175	EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	334041	3240	6.400,00
15.020.04.122.0000.0176	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	3240	120.000,00
15.020.28.846.0000.0225	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	332047	3240	65.000,00
15.020.06.181.1003.1189	INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN	339014	3240	74.000,00
		339039	3240	138.189,85
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN	449052	3240	196.000,00
15.020.06.181.1003.2620	CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN	339014	3240	50.000,00
		339032	3240	29.759,35
		339033	3240	40.000,00
		339039	3240	10.240,65
15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	339030	3240	151.118,52
		339039	3240	146.508,50
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	339033	3240	10.000,00
		339039	3240	192.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			20.000,00
24.023.04.122.0000.0186	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	332092	0116	20.000,00
TOTAL				1.378.925,16 SUPLEMENTAR

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			60.408,29
11.012.08.244.1241.1136	PROPORCIONAR APOIO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339093	3223	60.408,29
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.298.516,87
15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	1.298.516,87
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			20.000,00
24.023.04.122.0000.0186	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319091	0100	20.000,00
TOTAL				1.378.925,16

Decreto nº 15408, de 14 de setembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.159.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea a, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDO PROLEITE, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 2.159.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e nove mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de saldo de extrato bancário e previsão de arrecadação para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDO PROLEITE			2.159.000,00
24.017.20.602.1238.1132	DESENVOLVER A PECUÁRIA LEITEIRA DO ESTADO	335041	3240	1.600.000,00
		339014	3240	16.000,00
		339030	3240	20.000,00
		339033	3240	15.000,00
		339035	3240	45.000,00
		339039	3240	110.000,00
		449052	3240	353.000,00
	TOTAL			2.159.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		2.159.000,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		2.159.000,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	S		2.159.000,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	A	3240	2.159.000,00
	TOTAL			2.159.000,00

Decreto nº 15409, de 15 de setembro de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 23.508.120,71 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC e INSTITUTO DE PESOS

E MEDIDAS - IPEM, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 23.508.120,71 (vinte e três milhões quinhentos e oito mil cento e vinte reais e setenta e um centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de transferências Federal - FUNDEB, INMETRO e despesa anulada após o encerramento do exercício de 2009 - DETRAN, apurados no extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			297.376,49
15.020.04.122.1015.2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	297.376,49
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			23.019.844,22
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 6º DA ADCT (FUNDEB, 60%)	319011	0118	15.019.844,22
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 7º DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	319011	0118	8.000.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM			190.900,00
19.021.04.125.1231.2191	REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS	339014	3240	100.000,00
19.021.04.122.1231.2693	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	3240	90.900,00
	TOTAL			23.508.120,71

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	S		23.508.120,71
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	S		23.508.120,71
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	S		23.508.120,71
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S		23.508.120,71
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	S		23.508.120,71
1.3.2.5.01.02	RECEITA DE REM.DEPÓSITO BANCÁRIO REC.VINC. - FUNDEB	A	0118	23.019.844,22
1.3.2.5.01.99	RECEITA DE REM.DEPÓSITO BANCÁRIO REC.VINC. DE RECEITA VIN	A	3240	297.376,49
	TOTAL			23.508.120,71

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2010, **THIAGO NUNES DORNELLES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2010, **BÁRBARA ÉVELIN SÁ DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de agosto de 2010, **JERCIMEY ERCÍLIA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 1212º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de agosto de 2010, **DELSON BARBOSA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 23 de agosto de 2010, **RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 24 de agosto de 2010, **LUIZ FELIPE BATISTA MOSCHINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de agosto de 2010, **SABRINA MARIA RODRIGUES FELICIANO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisora de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de agosto de 2010, **GLEICIANE GISELE PIO GONÇALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisora de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2010, **ALISSON DEYVER SALOMÃO BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Supervisor de Programa 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado das Finanças

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **ADEJAR DE BRITO FARIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de agosto de 2010, **GRAZIELA GENOVEVA KETES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de agosto de 2010, **ERYKA SOARES GONÇALVES**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2010, **JHONATAN BITENCOURT FERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2010, **PATRICIA BARROZO**, para exercer o do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de maio de 2010, **JOSÉ RICARDO RODRIGUES SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **FERNANDA SUELEN LEÃO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de junho de 2010, **ADEJAR DE BRITO FARIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de agosto de 2010, **JEFFERSON ROSA CAMARGO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de agosto de 2010, **GELZIMAR VIEIRA RODRIGUES**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de agosto de 2010, **OZÉIAS RODRIGUES ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de agosto de 2010, **MARIANO BIANOR DE ARRUDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Transporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de agosto de 2010, **SANDRA FERNANDES MACHADO FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Transporte, da Secretaria de Estado da Educação. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de agosto de 2010, **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO

Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2010, **ENÉIAS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO

Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 24 de agosto de 2010, **ERYKA SOARES GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de agosto de 2010, **GRAZIELA GENOVEVA KETES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 12 de maio de 2010, que nomeou **THAYSA GIULLIANE COELHO HERCULANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Procuradoria Geral do Estado,

ONDE SE LÊ:

... de Assessora I...

LEIA-SE:

... de Assessora I, da **Procuradoria de Contratos e Convênios...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 29 de junho de 2010, que nomeou, a contar de 23 de junho de 2010, **ALAN OLIVEIRA BRUSCHI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Procuradoria Geral do Estado,

ONDE SE LÊ:

... Chefe de Equipe de Apoio Administrativo,...

LEIA-SE:

... Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da **Procuradoria Regional de Rolim de Moura...**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 25 de maio de 2010, que nomeou, a contar de 25 de maio de 2010, **ROSILENE LOCKS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, da Procuradoria de Execuções Judiciais, da Procuradoria Geral do Estado,

ONDE SE LÊ:

... Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, ...

LEIA-SE:

... de **Secretária**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

RONALDO FURTADO

Procurador Geral do Estado

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2010, **ELIAS DOS REIS LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2010, **SANDRA LIMA KARANTINO ABIORANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Guajará-Mirim, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de agosto de 2010, **ANILENA DE JESUS BARROSO DA ROCHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de agosto de 2010, **MARX SILVERIO ROSA CORREA CARNEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril

DECRETO DE 1º SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **FÁBIO JOSÉ MORGADO FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de setembro de 2010, **CERES LOPES CUSTÓDIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente

Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, pedido, a contar de 31 de agosto de 2010, **RAICA ESTEVES XAVIER**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Piscicultura, da Coordenadoria do Meio Físico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 6 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2010, **ANTÔNIO RODRIGUES CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor da Divisão de Manejo Florestal, da Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de setembro de 2010, **ERIC ALLAN LEANDRO DE CARVALHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Analista de Rede/Suporte, do Núcleo do Serviço de Atendimento ao Cidadão de Porto Velho, da Gerência do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2010, **FRANCISCO LUCAS GOMES LUCENA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário I, do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de maio de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

BENEDITO ORLANDO DE OLIVEIRA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 27 de agosto de 2010, **ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Coordenação Estadual de Transplantes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MILTON LUIZ MOREIA
Secretário de Estado da Saúde

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 290/2010/SRP/SUPEL/RO
 ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05441-00/2009/SEDC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 15.280, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 21 de julho de 2010, torna público que se encontra autorizado, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 290/2010/SRP/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual Nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº. 8.666/93.

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de suprimentos de informática como: toner para impressora laser, cartucho de tinta para impressora, CD-ROM, DVD – RW, Pen Drive, Mouse, Cabeçote, Cartão de Memória para Câmera Digital, Cabos USB, Conectores, Filtro de Linha, Fusível, Lâmpadas de Projetor de Multimídia, Régua Protetora, Estojo Porta CD e etc..., para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no desenvolvimento das atividades administrativas de suas subunidades gestoras e manter o funcionamento e manutenção do sistema de tecnologia da informação.

FONTES DE RECURSOS: 0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente e 0118 – Recurso do Tesouro - FUNDEB
PROJETOATIVIDADE: 2382, 2828, 2864, 2913, 2865 e 2866 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 16 de setembro de 2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 09h00min (horário de Brasília) do dia 28 de setembro de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0xx) 69-3216-2225, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Avenida Rio Madeira, Nº. 3056 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min e pelo e-mail: cpiseduc@hotmail.com.br.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
 Pregoeiro da SUPEL/RO
 Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 424/2010/SUPEL/RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00465-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 15.285 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 22 de julho de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 424/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO Aquisição de equipamentos agrícolas (trator agrícola de pneus e grade aradora), a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1533 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90-52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 22/09/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO – CEP: 76.820-408, no horário das 07hs:30min às 13hs:30min, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br.
 Porto Velho, 14 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
 Pregoeiro da SUPEL/RO
 Matrícula 300056006

ADENDO MODIFICADOR Nº 001

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 374/2010/SUPEL-RO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1108.00026-00/2010

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de refeição, coffee-break, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditório e sala de apoio, para atender a realização de eventos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu as seguintes modificações:
 NO ANEXO II DO EDITAL:
 TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de Preços de refeição,

coffee-break, fornecimento de água mineral e café, diária de hospedagem, auditório e sala de apoio, para atender a realização de eventos que serão realizados no Município de Porto Velho Rondônia no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Conforme planilha em anexo a este instrumento.

3. JUSTIFICATIVA

As atividades na Administração Pública demandam a realização freqüente de vários eventos. Esses eventos necessitam de planejamento, estruturação, tais como: hospedagem, refeição, locação de auditório, etc. Sendo assim, exige-se a contratação rotineira desses serviços com o objetivo de cumprimento dos programas de educação continuada desenvolvidas em várias secretarias do Estado.

Visando ainda ao interesse público e a garantia da realização de eventos como sejam: cursos de capacitação, treinamentos, conferências e outros, necessários para um melhor funcionamento da máquina pública com melhor atendimento ao cidadão, resolve proceder a licitação na modalidade Pregão, através do Sistema de Registro de Preços. Justificamos que os itens dos serviços solicitados foram distribuídos em lotes. Entretanto, o último lote englobou todos os itens solicitados, exceto auditórios para 300 e 400 pessoas pelo seguinte motivo: existem eventos onde são exigidos serviços de hospedagem, alimentação, locação de auditório e outros em um único local. Os eventos que devem ser realizados em um único local serão liberados no Registro de Preços pelo último lote, levando-se em conta o princípio da economicidade e eficiência, considerando que caso o evento que exige hospedagem, locação de salas e outro seja realizado em locais distantes a Administração terá que efetuar gastos com deslocamento de pessoal, levando-se em conta ainda gasto com tempo e pessoal para o deslocamento. As estimativas de cada órgão foram efetuadas com base em gastos do exercício anterior e previsão dos eventos possíveis a serem realizados durante o período de doze meses.

4. DO FORNECIMENTO

4.1. A cada fornecimento realizado a Superintendência Estadual de Licitações (órgão gerenciador) expedirá ordem de fornecimento conforme solicitação de cada órgão requisitante, o qual emitirá a nota de empenho em processo formalizado que conterá informações, contendo a quantidade dos serviços, data e horário, com um prazo de 24 horas de antecedência.

4.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços responsabilizar-se-á pelo controle qualitativo dos gêneros alimentícios, devendo utilizar somente produtos de primeira qualidade estando em perfeito estado de conservação, dentro do prazo de validade e sem alterações de suas características conforme itens abaixo:

4.3. Saladas: alface, acelga, rúcula, tomate, cenoura crua ou cozida, beterraba, cebola, azeitonas, palmito, ovo cozido, couve flor, salada de maionese.

4.4. Arroz e feijão: tipo I

4.5. Massas: espaguete, lasanha, canelone, capeletti, rigatoni com molho branco ou à bolonhesa (um desses itens no self service)

4.6. Carnes: contra filé, alcatra, bisteca de vaca ou porco, filé de frango, coxa de frango, sobrecoxa, peixe (no mínimo duas carnes no self service)

4.7. Sobremesa: frutas flambadas, mousse de chocolate ou maracujá, pudim de leite condensado, doces caseiros, manjar, creme (no mínimo uma dessas sobremesas no self service)

4.8. Bebida: Uma lata de refrigerante de 350ml, uma garrafa de refrigerante de 290ml, um suco natural de 300ml, uma garrafa de água mineral de

500ml (todos esses itens opcionais com a escolha por uma pessoa)

4.9. A empresa detentora deverá ter condição de receber grupos de até trezentas pessoas no seu estabelecimento para refeições

4.10. Atender as solicitações em qualquer dia da semana, inclusive feriados e nos horários de chegada dos grupos entre 12h:00min. e 15h:00min. para almoço e 19h:00min. e 22h:30min. para jantar, conforme ordem de fornecimento enviada. As hospedagens não têm horário para entrada.

4.11. Suprir qualquer volume de refeições solicitadas em ordem de fornecimento tendo como referência grupos de trezentas pessoas por vez, com intervalo de 45 minutos entre grupos;

4.12. As refeições self service, deverão ser servidas tipo buffet expostas em recipientes aquecidos em temperatura ideal para o consumo e serão servidas à vontade sem restrições.

4.13. A bebida será limitada à quantidade de uma pessoa;

4.14. Auditórios e salas de apoio devem ser climatizados, higienizados e salubres, com boa iluminação;

5. DEVERES DO ÓRGÃO REQUISITANTE:

a) Efetuar a fiscalização e o acompanhamento do objeto solicitado;

b) Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta do seguinte PA:

SESD: 04.122.1015.2235/ 06.181.1251.2154
SEJUS: 21.01.06.122.1015-2889/
21.01.06.122.1015-2953/ 21.01.06.122.1015-2596/
21.013.08.243.1240-2995
SESAU: 10.122.1015.2127/ 10.302.1271.2131/
10.302.1271.2132/ 10.422.1093.2924/
10.331.1093.2925/ 10.302.1271.2134/
10.301.1274.2882
FHEMERON: 17.032.10.301.1086. 2751
SEFIN: 14.001.04.122.1015.2420
CGAG: 04.122.1015.2319
JUCER: 19.022.04.126.1214.2852
IDARON: 04.128.1218.2588
SEPLAN: 02675/2174/2678
DEOSP: 04.122.1015.2939
SEDES: 1263/1218
AGEVISA: 2186/2761
DETRAN: 1520.06.181.1002.2271/
1520.06.181.1002.2275/ 1520.06.181.1002.2272/
1520.06.181.1003.2620
SEDUC: 12.122.1015.2382/ 12.363.1063.2865/
12.126.1074.2866/ 12.361.1269.2828

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Licitações

NO ANEXO VIII DO EDITAL:
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE ITEM Descrição Unid QUANT.

LOTE I 1 Auditório com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas,

video cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 233

LOTE II 2 Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, video cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 248

LOTE III 3 Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, video cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 44

LOTE IV 4 Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, video cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 92

LOTE V 5 Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, video cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 31

LOTE VI 6 Auditório com capacidade para 400 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, video cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 54

LOTE VII 7 Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 192

LOTE VIII 8 Sala climatizada com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 4

LOTE IX 9 Sala climatizada com capacidade para 10 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 43

LOTE X 10 Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: 2 a 3

tipos de saladas variadas, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). UNIDADE P/PESSOA 43876

LOTE XI 11.1 Coffee-break servido no local de cada evento, devendo constar de no mínimo: 2 tipos de sucos naturais, frutas, leite, café; 3 opções salgadas, 2 opções de doce. Deverão ser evitadas frituras e alimentos ricos em cremes. UNIDADE P/PESSOA 261469

11.2 Fornecimento no local de cada evento de água mineral e café durante o período de oito horas diárias. UNIDADE P/PESSOA 238782

LOTE XII 12.1 Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). UNIDADE P/PESSOA 64268

12.2 APARTAMENTO TRIPLO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 03 (três) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigorbar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras; Apartamento para deficientes físicos; Banheiro DIÁRIA 7316

12.3 APARTAMENTO DUPLO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigorbar abastecido; Armário, closed ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras; Banheiro DIÁRIA 2635

12.4 APARTAMENTO SOLTEIRO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Mini refrigerador abastecido; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras, Apartamentos para deficientes físicos; Banheiro DIÁRIA 3385

LOTE XIII 13.1 Auditório com capacidade para 300 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, video cassete, DVD, quadro tipo flip shart e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 35

13.2 Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel

escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shirt e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 100

13.3 Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 72

13.4 Sala climatizada com capacidade para 10 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 24

LOTE XIV 14.1 Auditório com capacidade para 400 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shirt e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 27

14.2 Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shirt e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 210

14.3 Sala climatizada com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 80

14.4 Sala climatizada com capacidade para 10 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 23

LOTE XV 15.1 Auditório com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shirt e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 203

15.2 Auditório com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shirt e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 499

15.3 Auditório com capacidade para 100 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas,

vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shirt e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 167

15.4 Auditório com capacidade para 200 pessoas sentadas confortavelmente em poltronas com assento e encosto almofadados, apoio para os braços e prancheta tipo móvel ou móvel escamboteável. Ambiente climatizado, com boa acústica, contendo 01 (um) ponto para internet, computador, data-show, telão para projeção, aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shirt e pincel adequado, 02 microfones (01 microfone comum e outro microfone de lapela) que permitam ao palestrante mobilidade. DIÁRIA 243

15.5 Sala com laboratório de informática com no mínimo 25 computadores equipados com configuração mínima de: 128MB de memória RAM, Sistema Operacional Windows 98 e Pacote Completo do Office 2000 instalados. Ambiente climatizado com capacidade de pelo menos 50 pessoas, contendo no mínimo um ponto para internet tipo ADSL, 01 data show, 01 telão para projeção, 01 aparelho de televisão de no mínimo 21 polegadas, vídeo cassete, DVD, quadro tipo flip shirt e pincel adequado. DIÁRIA 147

15.6 Sala climatizada com capacidade para 50 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 374

15.7 Sala climatizada com capacidade para 30 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 430

15.8 Sala climatizada com capacidade para 10 pessoas sentadas confortavelmente em cadeiras com no mínimo o assento almofadado, tipo universitária. Ambiente bem iluminado, equipado com lâmpadas fluorescentes. DIÁRIA 207

15.9 Refeição tipo self service (à vontade) devendo constar de no mínimo: 2 a 3 tipos de saladas variadas, 2 tipos de arroz, 2 guarnições, 2 tipos de carne (sendo uma de carne branca e uma vermelha), feijão, sobremesas variadas (sendo pelo menos uma opção de fruta e uma opção de doce) 1 bebida não alcoólica por pessoa (suco natural, refrigerante ou água mineral). UNIDADE P/PESSOA 135423

15.10 APARTAMENTO TRIPLO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 03 (três) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigorífico abastecido; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras; Apartamento para deficientes físicos; Banheiro DIÁRIA 7906

15.11 APARTAMENTO DUPLO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: 02 (duas) camas com dimensões normais; Ar condicionado; Sistema de telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigorífico abastecido; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras; Banheiro DIÁRIA 14513

15.12 APARTAMENTO SOLTEIRO em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR C/ Suíte com dimensão mínima de 16,00 m2, contendo no mínimo: Cama de solteiro com dimensão normal; Ar condicionado, Sistema de

telefonia; Mesa de trabalho com iluminação própria, ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TV convencional; Boa iluminação e ventilação adequada; Mini refrigerador abastecido; Armário, closet ou local específico para guarda de roupas; Mesa de cabeceira ou equipamento similar com lâmpada de leitura junto às cabeceiras, Apartamentos para deficientes físicos; Banheiro DIÁRIA 2432

Permanecem inalteradas as demais exigências do Edital e seus Anexos.

Em cumprimento ao art. 16, § 2º, do Decreto Estadual nº. 12.234/06 c/c o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente para a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para apresentação de proposta para o certame licitatório, designando nova data e horário de abertura, conforme abaixo especificado:

DATA: 30 de setembro de 2010.
HORÁRIO: 09h:00min.

Notifiquem-se os interessados. Publique-se.

Porto Velho, 16 de setembro de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Mat. 300056006

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 403/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 01.1601.00840-00/2010/SEDUC/RO.

Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada em Hora/Aula para atendimento ao "III Fórum de Educação para Diversidade Afro-Brasileira", no período de 18 a 20 de outubro de 2010, no município de Porto Velho-RO. A empresa contratada realizará palestras, mesas redondas e oficinas (GT's - Grupos de Trabalho) para 200 (duzentos) professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da SEDUC, disponibilizando 05 (cinco) professores (doutores) palestrantes que desenvolverão suas atividades no decorrer dos 03 (três) dias do evento (Fórum), correspondente a 08 (oito) horas-aulas diárias, totalizando 24 (vinte e quatro) horas-aula. As atividades serão desenvolvidas conforme o Cronograma de Execução constante no presente Projeto Básico e condições constantes nos Anexos, partes integrantes deste edital, a pedido da Gerência de Educação – GE da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados por força das disposições contidas no Decreto nº 15.280, de 19 de julho de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que a sessão inicial que se dará no dia 16/09/2010, às 09h00min (horário de Brasília), foi prorrogada para o dia 29/09/2010, (quarta-feira), às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, descrito no Edital. Publique-se.
Porto Velho – RO, 15 de setembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 3.00089179

ADENDO MODIFICADOR I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 403/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00840-00/2010/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa especializada em Hora/Aula para atendimento ao "III Fórum de Educação para Diversidade Afro-Brasileira", no período de 18 a 20 de outubro de 2010, no município de Porto Velho-RO. A empresa

contratada realizará palestras, mesas redondas e oficinas (GT's - Grupos de Trabalho) para 200 (duzentos) professores, coordenadores pedagógicos e técnicos da SEDUC, disponibilizando 05 (cinco) professores (doutores) palestrantes que desenvolverão suas atividades no decorrer dos 03 (três) dias do evento (Fórum), correspondente a 08 (oito) horas-aulas diárias, totalizando 24 (vinte e quatro) horas-aula. As atividades serão desenvolvidas conforme o Cronograma de Execução constante no presente Projeto Básico e condições constantes nos Anexos, partes integrantes deste edital, a pedido da Gerência de Educação – GE da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que acessaram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração:

1) Alterar a data de realização do evento, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ITEM 2. DO OBJETO 2.1. Contratação dos serviços de empresa especializada em Hora/Aula por meio de Empresa especializada em atendimento ao "III Fórum de Educação para Diversidade Afro-Brasileira", no período de 18 a 20 de outubro de 2010, no município de Porto Velho-RO. ...	ITEM 2. DO OBJETO 2.1. Contratação dos serviços de empresa especializada em Hora/Aula por meio de Empresa especializada em atendimento ao "III Fórum de Educação para Diversidade Afro-Brasileira", no período de 17 a 19 de novembro, no município de Porto Velho-RO. ...
ITEM 2.4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados no período de 18 a 20 de outubro de 2010 no município de Porto Velho/RO,...	ITEM 2.4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados no período de 17 a 19 de novembro no município de Porto Velho/RO,...
ITEM 8.5.4. Os serviços serão executados no período de 18 a 20 de outubro de 2010 no município de Porto Velho/RO,...	ITEM 8.5.4. Os serviços serão executados no período de 17 a 19 de novembro no município de Porto Velho/RO,...
ANEXO II 1. Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada em Hora/Aula por meio de Empresa especializada em atendimento ao "III Fórum de Educação para Diversidade Afro-Brasileira", no período de 18 a 20 de outubro de 2010, no município de Porto Velho-RO. ...	ANEXO II 1. Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada em Hora/Aula por meio de Empresa especializada em atendimento ao "III Fórum de Educação para Diversidade Afro-Brasileira", no período de 17 a 19 de novembro, no município de Porto Velho-RO. ...
ANEXO II 3. Prazo de execução dos serviços, que serão executados no período de 18 a 20 de outubro de 2010 no município de Porto Velho/RO,...	ANEXO II 3. Prazo de execução dos serviços, que serão executados no período de 17 a 19 de novembro no município de Porto Velho/RO,...

Prevalecem os demais dizeres do edital e seus anexos.

Em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicial estabelecido, ficando abaixo designada nova data para a abertura do certame licitatório.

DATA: 29 de setembro de 2010.

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília).

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 367/2010/SUPEL-RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1913.00018-00/2010/SEDES/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (veículo semi-reboque com furgão), para atender o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº.: 15.286 de 22/07/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 367/2010/SUPEL-RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408,

Porto Velho, 15 de Setembro de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL-RO
Mat. 300062929

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 050/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 10 de setembro de 2010.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN e FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 075/2009, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			33.366,17
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339032	3240	5.400,00
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	339039	3240	27.966,17
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			280.375,00
17.012.10.422.1093.2924	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES	339014	0100	50.000,00
		339030	0100	65.000,00
		339033	0100	50.000,00
		339035	0100	70.250,00
		339036	0100	45.125,00
	TOTAL			313.741,17
AJUSTE POSITIVO				
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			33.366,17
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	339014	3240	5.400,00
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	339036	3240	27.966,17
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			280.375,00
17.012.10.422.1093.2924	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES	339039	0100	280.375,00
	TOTAL			313.741,17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N.º. 9120/GAB/CGA/SEAD. - Porto Velho - RO.
- EM 15 DE SETEMBRO DE 2010 -

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490, datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores BEL. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Bacharel em Direito, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0695277, JOÃO BATISTA DAMASCENO DA SILVA Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula SIAPE Nº. 069472 e JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula SIAPE Nº. 0704010, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar para que seja investigados os motivos que levaram o servidor acusado a faltar ao serviço, levando à instauração de procedimento administrativo disciplinar de Abandono de Cargo, fatos estes constantes do Processo de Identificação Nº.04500005937/2009-38. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o artigo 152 da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
SEC. DE EST. da Administração
Publique-se

PORTARIA Nº. 9121/GAB/CGA/SEAD - Porto Velho-RO.
- EM-15 DE SETEMBRO DE 2010 -

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, através do ofício nº. 064/GAB/GOV/RO, datado de 07/03/2007, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de

Rondônia e considerando os termos do artigo 30 da lei 11.490, datado de 20/07/2007 e observando a lei 8.112/90,
RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo, 143 da lei 8.112/90, composta pelos servidores BEL. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA, Bacharel em Direito, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, SIAPE nº 0695277, JOÃO BATISTA DAMASCENO DA SILVA, Agente de Polícia Civil, classe especial, matrícula SIAPE Nº. 069472 e JUDITH DE SOUZA MOURA, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula SIAPE Nº. 0704010, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, para que, sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar para que seja apurada denuncia constante do Processo de Identificação nº.(OC.POL)3952-09, DE 01/07/2009, em vista dos fatos ocorridos, no dia 01/07/2009. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, isso de conformidade com o Artigo 152, da lei 8.112/90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Estadual de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração
Publique-se

CGPI

PORTARIAN. 8.232/SEAD DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de terceiros e semoventes:

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Recebimento de materiais de consumo, Materiais permanentes, Semoventes e serviços de terceiros da administração direta do Estado de Rondônia.

Presidente:
MARCOS SOARES DOS SANTOS – Mat. 300070875 - CGPI/SEAD.

Membros:
ADELSON BRITO DE MELO SIAPE 0694855 – CGPI/SEAD
ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS MAT. 300090786 - SEFIN
ALEX FERREIRA DOS SANTOS MAT. 300087941 – CGPI/SEAD
ALEXANDRO MIRANDA PINCER MAT. 300045425 – SEPLAN
ALEXANDRE DUARTE MORAES ALMEIDA MAT. 300098714 - SEDES
ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE MAT. 300087900 - CGAG
ALINE ALMEIDA DA COSTA WERNER MAT. 300087502 – SUPEL
ANTÔNIO ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA MAT. 30006850 – SESDEC
ANTÔNIO CARLOS BARBOSA PEREIRA MAT. 300071100 – SECEL
ANTÔNIO CARLOS WANZELLER SIAPE 704203 – SECEL
ARISTO DE PAULA CÂNDIDO MAT. 300090342 – CGPI/SEAD
CARLOS DA SILVA TEIXEIRA MAT. 300020093 – SESDEC
CAROLINE GONÇALVES COSTA MAT. 300090788 – SEFIN

CÁTHIA ELENA ARAMAIO DA SILVA MAT. 300090664 - SETUR
CLÁUDIO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO MAT. 300002820 – SEFIN
CLEONICE MARTINS DE AGUIAR MAT. 300074605 – CGPI/SEAD
DASIO FERREIRA BRASIL MAT. 300001947 – SEDAM
EDER DANTAS SANTOS MAT. 300062949 - SEAD
EDSON PANTOJA DE CARVALHO MAT. 300089485 – AGEVISA
EDINEIDE MARQUES DA SILVA MAT. 300099710 – CGAA/SEAD
ELZINETE ANDRADE DA SILVA MAT. 300081383 – CGAA/SEAD
EMERSON DE SOUZA NUNES MAT. 300055863 – SEJUS
EMERSON MONTEIRO LINS MAT. 300081083 – CGAA/SEAD
EMÍLIO CARLOS RODRIGUES VIANA SIAPE 0703085 – CGPI/SEAD
FRANCISCO MENDES EPIFÂNIO SIAPE 0695341 CGPI/SEAD
FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA MAT. 300043936 – SEDES
FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS SIAPE 702868 – CGPI/SEAD
GEANNY MARCIA CAVALCANTE DACOSTA BARBOSA MAT. 300014965 - PGE
GELSON BERNARDO DAS NEVES MAT. 300069265 – SECEL
HENRY CARLOS BOERO COSTA SIAPE 0694371 – CGPI/SEAD
HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO MAT. 300036097 - SEPLAN
IRENE GONÇALVES DE LIMA MAT. 300091096 – SEDES
JAILSON RAMALHO FERREIRA SIAPE 300007141 - SEAD
JOÃO GONÇALVES ZINGRA MAT. 300085622 SEJUS
JOSÉ DELMIRO SOUZA DE OLIVEIRA MAT. 300043688 - SEFIN
JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS MAT. 300020043 – SEDAM
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS MAT. 300047601 – CGPI/SEAD
JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA MAT. 300022704 – SESDEC
JOSÉ ORLEAN GOMES DA SILVA MAT. 300094542 - SETUR
JUCINEIDE PEREIRA BARBOSAMAT. 300076076 – CGPI/SEAD
JURANDY FERREIRA BRANDÃO MAT. 300058506 – PGE
KÁTIA REGINA DO ROSÁRIO MAT. 300089297 – SEFIN
LEANDRO DOS SANTOS BRATTI MAT. 300097621 - SETUR
LUCÉLIA BARBOSA CAETANO MAT. 300099032 – SEFIN
LUISMAR ALMEIDA DE CASTRO SIAPE 702251 – CGPI/SEAD
MANOEL NASCIMENTO VIEIRA MAT. 300055823 – SEJUS
MANOEL DAS CHAGAS JÚNIOR MAT. 300091670 - CGAG
MARCIO CARRIL DE MELO MAT. 300097584 – CGPI/SEAD
MARCELO NONATO DURAES MAT. 300015091 - SEFIN
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO SIAPE 0693762 - SEAS
MARIA OTÍLIA DA SILVA TINOCO SIAPE 0783216 – SEAS
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SIAPE 0702872 – CGPI/SEAD
MARLENE AYRES MATOS MAT. 300071691 – CGPI/SEAD
MARLON BRUNO BABIRETZKI MAT. 300079096 - CGAG
MIRIAM PEREIRA MATEUS MAT. 300094519 – CGPI/SEAD
NATHIEL LÁZARO GODINHO FERREIRA MAT. 300071400 – CGPI/SEAD
PABLO SOUZA VIERA MAT. 300074600 – CGPI/SEAD
PAUL MAIA DE SOUZA MAT. 300070598/CGAG
PAULO DE TARSO WANDERLEY FERRO MAT. 300077935 – SEDES
PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO MAT. 300068861 – CGPI/SEAD
PAULO RICARDO REIS SOUZA MAT. 300097947 - CGPI/SEAD
RAFAEL ALVES OLIVEIRA MAT. RE100078406 – SESDEC
RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO SIAPE 703317 – CGPI/SEAD
RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO MAT. 300039817 – SEAD
ROBERTO SANTOS ALMEIDA MAT. 300045126 – CGE
RUI LIMA PIRES MAT. 300007253 – IDARON
SANDRA LUCIA HENSEN SPAGNOLLO MAT. 300007293 – SEFIN
SCHEYLA PESSOA DE FREITAS MAT. 300081558 – SEAGRI
SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA MAT. 300014083 – SEDAM
SEVERINO DO RAMO ARAÚJO MAT. 300002858 – CGE
SEVERINO ALVES DA CRUZ JÚNIOR MAT. 300099027 - SEFIN
SILOMAR BORGES GOUVEIA MAT. 300011935 – IDARON
VALMIR DE ANDRADE COSTA MAT. 300057989 – SEPLAN
VALMIR DE MIRANDA VITORINO MAT. 300008438 – CGPI/SEAD
VALME GALO DA SILVA COSTA MAT. 300044055 - SEFIN
VANDA CRISTINA ALBANO DE LUCENA MAT. 300064668 – AGEVISA
VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK MAT. 300090914 – SEDES
VÍTOR JOSÉ OLIVEIRA CAMELO MAT. 300084298 - SEAGRI
WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA MAT. 300065920 – SUPEL
WALDIR TSCHURTSCHENTHALER COSTA MAT. 300099513 – SEDES

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certificado e a elaboração do competente Termo de Recebimento, bem como emitir as requisições de repasse e termos de responsabilidade destinada a órgãos vinculados, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento de todos os bens adquiridos pela administração direta do Estado com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009.

Art 3º - Delegar à Comissão de Recebimento dos bens, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento, contabilização, entre outras.

Art 4º - A comissão de que trata a presente portaria, cumprirá as normas contidas no Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009.

Art. 5º - Nos impedimentos legais e eventuais do presidente desta comissão, fica o servidor JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS – Mat. 300047601 – CGPI/SEAD, respondendo como presidente substituto da referida comissão.

Art. 6º - Fica revogada, a Portaria n. 2.700/SEAD de 29 de Março de 2010, publicada no D.O.E n. 1.469 de 14/04/2010.

Art. 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01 de Junho de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN. 8.233/SEAD DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.666 de 3 de Novembro de 2009, publicado no DOE 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Tombamento de bens Permanentes Móveis e cadastramento dos Semoventes, adquiridos pela Administração Direta do Estado de Rondônia, Excetuando-se a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado de Saúde – SESAU;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do Tombamento dos referidos Bens Móveis e Semoventes;

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Tombamento de Bens Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia, com exceção da SEDUC e SESAU, que possuem sistemática própria para tal:

Presidente:
SEVERINO ALVES DA CRUZ JÚNIOR Mat. 300099027 SEFIN

Membros:
ADELSON BRITO DE MELO SIAPE 0694855 CGPI/SEAD
ALAN QUENEDE DAS NEVES ELIAS Mat. 300090786 SEFIN
ALEX FERREIRA DOS SANTOS Mat. 300087941 CGPI/SEAD
ALEXANDRO MIRANDA PINCER Mat. 300045425 SEPLAN
ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE Mat. 300087900 CGAG
ALINE ALMEIDA DA COSTA WERNER Mat. 300087502 SUPEL
ANTÔNIO CARLOS WANZELLER SIAPE 0704203 SECEL
ARISTO DE PAULA CÂNDIDO Mat. 300090342 CGPI/SEAD
CAROLINE GONÇALVES COSTA Mat. 300090788 SEFIN
CLÁUDIO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO Mat. 300002820 SEFIN
CLEONICE MARTINS DE AGUIAR Mat. 300074605 CGPI/SEAD
EMERSON DE SOUZA NUNES Mat. 300055863 SEJUS
EMÍLIO CARLOS RODRIGUES VIANA SIAPE 0703085 CGPI/SEAD
EMÍLIO LUIZ DE JESUS Mat. 300021170 SESDEC
FRANCISCO MENDES EPIFÂNIO SIAPE 0695341 CGPI/SEAD
FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA Mat. 300043936 SEDES
FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS SIAPE 702868 CGPI/SEAD
FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA Mat. 300016270 PGE
HENRY CARLOS BOERO COSTA SIAPE 0694371 CGPI/SEAD
HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO Mat. 300036097 SEPLAN
IRENE GONÇALVES DE LIMA Mat. 300091096 SEDES
JOÃO GONÇALVES ZINGRA Mat. 300085622 SEJUS
JOSÉ CARLOS DE SOUSA MAT. 300081078 CGAA/SEAD
JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS Mat. 300020043 SEDAM
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS Mat. 300074601 CGPI/SEAD
JUCINEIDE PEREIRA BARBOSA Mat. 300076076 CGPI/SEAD
KÁTIA REGINA DO ROSÁRIO MAT. 300089297 SEFIN
LEANDRO DOS SANTOS BRATTI Mat. 300097621 SETUR
LUCÉLIA BARBOSA CAETANO Mat. 300099032 SEFIN



MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO SIAPE 0693762 SEAS
MARLENE AYRES MATOS Mat. 300071691 CGPI/SEAD
MAURÍCIO MARINHO DA SILVA SIAPE 0703326 SEFIN
MARLON BRUNO BABIRETZKI Mat. 300079096 CGAG
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SIAPE 0702872 CGPI/SEAD
MIRIAM PEREIRA MATEUS Mat. 300094519 CGPI/SEAD
NATHIEL DELÁZARO GODINHO FERREIRA Mat. 300071400 CGPI/SEAD
PABLO SOUZA VIEIRA Mat. 300074600 CGPI/SEAD
PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO Mat. 300006861 CGPI/SEAD
RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO SIAPE 0703317 CGPI/SEAD
RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO Mat. 300039817 SEAD
ROBERTO SANTOS ALMEIDA Mat. 300045126 CGE
SEVERINO DO RAMO ARAÚJO Mat. 300002858 CGE
VALMIR DE ANDRADE COSTA Mat. 300057989 SEPLAN
VALMIR DE MIRANDA VITORINO Mat. 300008438 CGPI/SEAD
VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK Mat. 300090914 SEDES
WALDIR TSCHURTSCHENTHALER COSTA Mat. 300099513 SEDES

Art 2º - Caberá à Comissão Especial de Tombamento proceder à análise, conferência e identificação dos bens, através de gravação, plaquetas ou outros meios, com número ou código adotado.

Art 3º - Delegar à comissão de Tombamento dos bens móveis e semoventes, competência para coordenar todas as ações administrativas de Tombamento, entre outras.

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto n. 14.666/09, e demais legislações que versem sobre o sistema de Tombamento de Bens Móveis e Semoventes.

Art 5º - Fica revogada a Portaria n. 2.701/SEAD, de 29 de março de 2010, publicada no D.O.E n. 1469 de 14/04/2010.

Art 6º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01 de junho de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANTANA
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIAN. 8.234 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº. 14.668 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE n. 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão de Baixa e Avaliação de bens públicos móveis, imóveis e semoventes efetuadas pela administração direta do Estado de Rondônia,

Considerando o disposto no § 1º do art. 1º do Decreto nº. 14.668 de 03 de novembro de 2009; e a exceção feita em relação à Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Saúde que possuem sistemática própria para os procedimentos de Baixa e Avaliação,

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação de Baixa e Avaliação de bens públicos móveis, imóveis e semoventes,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Baixa e Avaliação de bens públicos móveis, imóveis e semoventes da administração direta do Estado de Rondônia:

Presidente:
WALDIR TSCHURTSCHENTHALER COSTA – Mat. 300099513 – SEDES.

Membros:
ADELSON BRITO DE MELO SIAPE 0694855 – CGPI/SEAD
ALAN QUENEDEAS NEVES ELIAS Mat. 300090786 – SEFIN

ALEX FERREIRA DOS SANTOS MAT. 300087941 – CGPI/SEAD
ALEXANDRE DUARTE MORAES ALMEIDA MAT. 300098714 – SEDES
ALEXANDRO MIRANDA PINCE MAT. 300045425 – SEPLAN
ANA PEREIRA DA SILVA MAT. 300062056 – SUPEL
ANTÔNIO CARLOS WANZELLER SIAPE 704203 – SECEL
ARISTO DE PAULA CÂNDIDO MAT. 300090342 – CGPI/SEAD
AUDISETTE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA MAT. 300033634 – PGE
CAROLINE GONÇALVES COSTA MAT. 300090788 – SEFIN
CLÁUDIO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO MAT. 300002820 – SEFIN
CLEONICE MARTINS DE AGUIAR MAT. 300074605 – CGPI/SEAD
DANIEL GLÁUCIO GOMES DE OLIVEIRA MAT. 300049334 – SEFIN
EDINEIDE MARQUES DA SILVA MAT. 300099710 – CGAA/SEAD
EMERSON DE SOUZA NUNES MAT. 300055863 – SEJUS
EMÍLIO CARLOS RODRIGUES VIANA SIAPE 0703085 – CGPI/SEAD
FRANCISCO MENDES EPIFÂNIO SIAPE 0695341 CGPI/SEAD
FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA MAT. 300043936 – SEDES
FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS SIAPE 702868 – CGPI/SEAD
HENRY CARLOS BOERO COSTA SIAPE 0694371 – CGPI/SEAD
HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO MAT. 300036097 – SEPLAN
IRENE GONÇALVES DE LIMA MAT. 300091096 – SEDES
JOÃO GONÇALVES ZINGRA MAT. 300085622 SEJUS
JOSÉ CARLOS DE SOUZA MAT. 300081078 – CGAG
JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS MAT. 300020043 – SEDAM
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS MAT. 300047601 – CGPI/SEAD
JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA MAT. 300022704 – SESDEC
JUCINEIDE PEREIRA BARBOSA MAT. 300076076 – CGPI/SEAD
KÁTIA REGINA DO ROSÁRIO MAT. 300089297 – SEFIN
LEANDRO DOS SANTOS BRATTI MAT. 300097621 – SETUR
LUCÉLIA BARBOSA CAETANO MAT. 300099032 – SEFIN
LUISMAR ALMEIDA DE CASTRO SIAPE 702251 – CGPI/SEAD
MARCIO CARRIL DE MELO MAT. 300097584 – CGPI/SEAD
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE SIAPE 0702872 – CGPI/SEAD
MARLENE AYRES MATOS MAT. 300071691 – CGPI/SEAD
MAURÍCIO MARINHO DA SILVA MAT. 300077574 – SEFIN
MIRIAM PEREIRA MATEUS MAT. 300094519 – CGPI/SEAD
NATHIEL LÁZARO GODINHO FERREIRA MAT. 300071400 – CGPI/SEAD
PABLO SOUZA VIEIRA MAT. 300074600 – CGPI/SEAD
PAULO MAIA DE SOUZA MAT. 300070598 – CGAG
PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO MAT. 300006861 – CGPI/SEAD
PAULO RICARDO REIS SOUZA MAT. 3000097947 – CGPI/SEAD
RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO SIAPE 703317 – CGPI/SEAD
RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO MAT. 300039817 – SEAD
ROBERTO SANTOS ALMEIDA MAT. 300045126 – CGE
SEVERINO DO RAMO ARAÚJO MAT. 300002858 – CGE
SEVERINO ALVES DA CRUZ JÚNIOR MAT. 300099027 – SEFIN
VALME GALO DA SILVA COSTA MAT. 300044055 – SEFIN
VALMIR DE ANDRADE COSTA MAT. 300057989 – SEPLAN
VALMIR DE MIRANDA VITORINO MAT. 300008438 – CGPI/SEAD
VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK MAT. 300090914 – SEDES

Art 2º - Caberá à Comissão proceder com a análise, conferência, e fazer todos os registros necessários à Baixa e Avaliação de bens móveis, imóveis e semoventes.

Art 3º - Delegar à referida comissão, competência para coordenar todas as ações administrativas necessárias ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.668/09, e demais legislações que regem o sistema de Baixa de bens móveis, imóveis e semoventes.

Art 5º - Fica revogada, a Portaria n. 2.702/SEAD, de 29 de março de 2010, publicada no D.O.E n. 1.469 de 14/04/10,

Art 6º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01 de junho de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 8.793/SEAD DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009; publicado no DOE 1.360 de 04/11/2009

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento de bens móveis, semoventes, materiais de consumo, peças e serviços de terceiros em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que o material adquirido pela SEAGRI, através do Processo Administrativo nº. 2401-00326/2010, será entregue na cidade de Vilhena/RO;

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS – Mat. 300021142/SEAGRI; ELSILENE AUXILIADORA FERREIRA REIS – Mat. 300092119/SEAGRI e WELINGTON MARTINS REIS – Mat. 300089375/SEPLAN – Regional VII – Pólo de Gestão - Vilhena, para comporem, sob a presidência do primeiro a comissão de recebimento de bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

Art 2º - Caberá à Comissão proceder à análise e conferência do material, remetendo em seguida o processo à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art 3º - Delegar à comissão de recebimento dos bens adquiridos pela SEAGRI, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis, semoventes, materiais de consumo e serviços de terceiros;

Art 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convocar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certificado.

Art 6º - Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e se desfaz logo após o término dos trabalhos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANTANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIANº 8.825/SEAD DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009; publicado no DOE nº 1360 de 04/11/2009;

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento de bens móveis, semoventes, materiais de consumo e serviços de terceiros em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que os materiais adquiridos pela CGAG, através do Processo Administrativo números: 01.1109.00074.00/2010, serão entregues nas cidades de Porto Velho/RO e Rolim de Moura/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores PAULO MAIA DE SOUZA – Mat. 300070598/CGAG, ALEXSANDER ROCHA DE ALBUQUERQUE – Mat. 300087900/CGAG, MARLON BRUNO BABIRETZKI – Mat. 300079096/CGAG, para comporem sob a presidência do primeiro a Comissão de Recebimento de Bens Adquiridos pela Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG.

Art. 2º - Caberá à Comissão proceder à análise e conferência dos bens adquiridos pela CGAG, remetendo em seguida o processo à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art. 3º - Delegar à Comissão de recebimento dos bens adquiridos pela CGAG, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art. 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis, semoventes, material de consumo e serviços de terceiros;

Art. 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convocar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico.

Art. 6º - Esta Portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01/09/2010, e se desfaz, logo após, o término dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8.929 /SEAD DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceituam os Decretos nº 14.666 e 14.667, de 03 de novembro de 2009; publicados no DOE 1.360 de 04 de novembro de 2009.

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento e tombamento de bens materiais permanentes em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento e tombamento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que os materiais permanentes adquiridos através dos convênios n. 300/PGE/09, 335/PGE/2009 e 383/PGE/09 e processos administrativos n. 2401.00592/09, 2401.00597/09 e 2401.00826/09, serão entregues nos municípios de Vilhena, Machadinho do Oeste e Jaru, Distrito de Tarilândia/RO.

RESOLVE

Art 1º - **DESIGNAR**, os servidores JURAILDES DA SILVA GOMES – Mat. 300094632/SEAGRI; ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI – Mat.

300081515/SEAGRI; JURANDY BATISTA DE MESQUITA – Mat. 300089478/SEAGRI para comporem, sob a presidência do primeiro a comissão de recebimento e tombamento de bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Art 2º - Caberá à Comissão proceder à análise e conferência dos bens adquiridos, remetendo em seguida os processos à Comissão Geral de Recebimento para o registro contábil;

Art 3º - Delegar à comissão de recebimento e tombamento dos bens adquiridos, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento e tombamento;

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas nos Decretos nº 14.666 e 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento e tombamento de bens móveis e semoventes, Materiais de Consumo e Serviços de Terceiros;

Art 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de materiais e equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convocar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico.

Art 6º - Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 10/09/2010 e se desfaz logo após o término dos trabalhos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

CGAA

PORTARIA Nº 0003/10/CGAA/SEAD
PORTO VELHO, 04 DE AGOSTO DE 2010.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 13490, Artigo 29, § único, inciso VI e Artigo 47, de 05.03.2008, publicada no DOE nº 0950 de 06.03.2008,

1º - Considerando o subitem 18.1 do projeto básico, parte integrante dos Contratos nº. 032/2009 – Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON; Contrato nº. 254/PGE-2008 – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Contrato nº. 172/PGE-2008 – Secretaria de Estado da Saúde – SESA; Contrato nº. 013-2008 – Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA;

RESOLVE

DESIGNAR, o servidor **WAGNER DE SOUZA DA SILVA**, cadastro nº. 300080595, para acompanhar a execução do orçamento visual junto às empresas terceirizadas; fiscalizar a execução dos serviços; receber os veículos na empresa terceirizada e entregá-los junto às secretarias e órgãos; certificar os serviços e peças aplicadas pelas empresas terceirizadas; e, tratar de outros assuntos referentes aos serviços de terceiros. Na ausência e/ou impedimento do servidor Wagner de Souza da Silva, ficam responsáveis pelas atribuições acima mencionadas os servidores José Carlos de Souza, cadastro nº. 300081078 ou Itor José Foralosso, cadastro nº. 300072091.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Publique-se, Cumpra-se, Dê Ciência.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Coordenador Geral de Apoio Administrativo

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2009-PMAP RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2009-PMAP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO.

O Secretário De Estado de Assistência Social – SEAS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2009-PMAP, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2009-PMAP – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**, para aquisição de Material Permanente (Microcomputador, Nobreak e Impressora Multifuncional) para atender o Projeto “**Cidadania para Todos**”, conforme contidas nas Leis nº. 8.666/93, e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002, referente ao Processo Administrativo nº. **01.2301.00340-00/2009** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretária de Estado de Assistência Social – SEAS nº. 174/2010/ASJUR/SEAS, em favor da Empresa Vencedora: **GOMES E COSTA LTDA**, perfazendo o valor global de **R\$ 15.540,00** (Quinze Mil Quinhentos e Quarenta Reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 09 de setembro de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado / SEAS

Secretaria de Saúde

AVISO DE ERRATA

A **Secretaria de Estado da Saúde – SESA**, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio designados pelo **Decreto Estadual nº 15.250, de 07 de Julho de 2010**, INFORMA que o **Pregão Eletrônico nº. 072/2010/CPL/SESAU/RO**, referente ao Processo nº. 01.1712.00990-00/2010, cujo objeto é Aquisição de Material de penso: (Glutaraldeído 2% lamina de Bisturi, Seringa Descartável, Termo Clínico Analógico), para atender as Unidades de Saúde do Estado, **SOFREU A SEGUINTE ALTERAÇÃO**.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: **27 de Setembro de 2010**
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: **29 de Setembro de 2010**
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no Edital e seus anexos.

Porto Velho-RO, 15 de Setembro de 2010.

NILSEIA KETES
Pregoeira da CPL/SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2010/SESAU/RO

A **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.647, de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a

modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **073/2010/SESAU/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender a solicitação da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **30 de Setembro de 2010**
HORÁRIO: **09:00hs (horário de Brasília)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01266-00/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Álcool 70% Etílico), para atender a Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica – DAF, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde: HPSJP-II, HBAP, HRE, HRB, POC, HICD e CEMETRON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROGRAMA DE TRABALHO: **10.303.1245.2908** - ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**
FONTE DE RECURSO: **0100 – Recursos Ordinários**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, 15 de setembro 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

Processo nº 01-1712.01297-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, e considerando a justificativa (fls. 03/09), nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 17.210,14 (Dezessete mil, duzentos e dez reais quatorze centavos)**, referente à despesa com aquisição de medicamentos em caráter emergencial para atender a Gerência de Medicamentos, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 08 de Setembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00976-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, com base no Despacho (fls. 64/65), nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ROCHA – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 140.585,94 (Cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, referente à prestação dos serviços de vigilância e segurança, diurna e noturna, armada e desarmada, conforme Nota Fiscal anexa, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2010.
Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 15/09/2010.
PROCESSO: 1712-00073-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO
ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO LUIZ LTDA** onde se lê débito no valor total de R\$ 68.704,67 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos) leia se R\$ 68.704,54 (Sessenta e Oito Mil e Setecentos e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), referente às glosas/corte do mês de setembro de 2009.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01278-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 03/09), nos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 99.948,14 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)**, referente à despesa com aquisição emergencial de medicamentos para atender aos pacientes oriundos de Mandados Judiciais, conforme Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 08 de Setembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00413-00/2007
(Vol. VIII a IX)
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fls. 2524/2526), dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PLANACON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 65.222,89 (Sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)**, referente aos serviços de limpeza, higienização, desinfecção, lavanderia, manutenção predial e coleta interna de lixo hospitalar no Hospital Regional de Extrema – HRE, serviço prestado no mês de Agosto de 2010, conforme Nota Fiscal 000427 (fls. 2520), em anexo, devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 08 de Setembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00982-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, e considerando o Parecer (fls. 63/64), nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da

empresa **DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 81.800,00 (Oitenta e um mil e oitocentos reais)**, referente à despesa com aquisição de suplemento alimentar em caráter emergencial para atender a pacientes oriundo de Mandados Judiciais, Notas Fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 10 de Setembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.01051-00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) em favor do **PAX NACIONAL LTDA**, conforme **Nota Fiscal anexa**, referente à despesa com a remoção da paciente – **LETICIA BORGES XAVIER** – do Município de Ji-Paraná à Porto Velho em ambulância U.T.I. Móvel.
Porto Velho, 10 de Setembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00081-00/2010
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, consoante a necessidade de cumprimento de ordem judicial (MS 0004577.23.2009.8.22.0000), pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **TORNA PÚBLICO O PAGAMENTO “POR OFÍCIO”** do valor de R\$ 11.745,00 (Onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais) em favor da empresa: **SOL SERVIÇOS DE OFTAMOLOGIA LTDA**, conforme **Nota Fiscal anexa**, referente à despesa com aquisição procedimentos cirúrgicos, para atender o paciente: **EBENEZIO CRUZ DO NASCIMENTO**.

Porto Velho, 08 de Setembro de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 1733.00108-00/2010, especializada em serviços de ornamentação e assessoria para realização do Cerimonial de Formatura do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, no município de Rolim de Moura, no valor total de R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais), em favor da Empresa **V. LOPES DE OLIVEIRA – ME**, conforme Parecer Jurídico/CETAS.

Porto Velho, 10 de setembro de 2010.
NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a despesa no valor total de \$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais), com embasamento

legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS

torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00077-00/2009, que foi dispensada a licitação visando a contratação de consultoria por parte de um profissional de nível superior na área da saúde, especializado em Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental ou Vigilância Epidemiológica, objetivando a elaboração de material didático (apostila) referente aos componentes curriculares do I Módulo do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – TVS, deste Centro Formador, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), em favor de KACIANY CHANATO FURTUOSO, conforme Parecer da Assessoria Especial/CETAS. Porto Velho, 27 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 27 de maio de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS,

torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00034-00/2010, que foi dispensada a licitação visando a contratação de empresa especializada em serviço de lavagem simples e completa, bem como lubrificação dos veículos pertencentes a este Centro Formador, no valor total de R\$ 4.452,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), em favor da Empresa R.R.B. GALVÃO & CIA LTDA - ME, conforme Parecer da Assessoria Especial II/CETAS. Porto Velho, 13 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor estimativo de R\$

4.452,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 13 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS

torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00116-00/2010, especializada em serviços de ornamentação e assessoria para realização do Cerimonial de Formatura do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, no município de Vilhena, no valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em favor da Empresa MARIA CLAUDETE HUBNER – ME, conforme Parecer Jurídico/CETAS.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS

torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00120-00/2010, que foi dispensada a licitação visando à contratação de empresa especializada para confecção de materiais personalizados (banners e convites) do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, com o objetivo de realização da cerimônia de Formatura das salas de aula das Regionais de Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena, no valor total de R\$ 2.595,00 (Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da Empresa GRAFF-NORTE GRAFICA E EDITORA – LTDA, conforme Parecer Jurídico/CETAS.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 2.595,00

(Dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS

Diretora Geral/ CETAS

AGEVISA

PORTARIA Nº 422/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho, 31 de agosto de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº.426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando N.º. 925/ GTVAE/ AGEVISA-RO, de 31 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor relacionado abaixo, a fim de conduzir as técnicas Andressa Barbosa e Dolores para participar da Reunião Estadual da Malária medidas de controle vetorial (controle químico), referente a ações do Programa Estadual de Malária, no município de Porto Velho, no período de 01 á 03.09.2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	DIARIAS
Osnei José Cardoso	300008316	Motorista	2,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme decreto 9036/2000.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, no prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento de débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 426 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de setembro de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º.333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº. 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº. 374/GTVISA/GEVISA-RO, de 13 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, onde a equipe da Vigilância Sanitária irá realizar inspeções, **no município de CACOAL, período de 27.09.10 a 01.10.10.**

NOME:		
FUNÇÃO:	CADASTRO:	DIARIAS
CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE		
TÉC. LABORATORIO/FISCAL	300002098	4,5
LUCIANA ARIADNE SOARES		
TÉC. ENFERMAGEM/FISCAL	300099375	4,5
ANTONIO DONATO PEREIRA		
MOTORISTA	300007646	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 3º O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecidos no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Técnica Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art. 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria vigora a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto

Diretor Geral da AGEVISA-RO

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº. 94 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 13 de setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Auditoria dos Processos dos Serviços Terceirizados deste Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, tendo como data inicial o dia 16/10/2008 e data final o dia 16/10/2010, sem prejuízo de suas funções.

Matricula	Nome	Função
Observação		
300053455	Márcio Braz de Paulo	Auxiliar em Enfermagem
Presidente		
300064650	Aldaíza Araújo Torres dos Santos	Comissionado
Membro		
300095699	Edvaldo da Silveira Feitosa	Administrador Hospitalar
Membro		
300100795	Maycon Souza Silva	Administrador
Membro		
300009524	Saulo Tadeu Rabelo	Médico
Membro		
300052697	Sonha Maria Silva de Azevedo	Técnico em Enfermagem
Membro		

Art. 1º - Determina a Auditoria em Notas, Certidões e Certificações e outros.

Art. 2º - Elaborar relatório circunstanciado.

Art. 3º - Comunicar internamente os resultados da Auditoria diretamente a Direção Geral.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

PORTARIA N.1115/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais, bem como emitir Relatórios dos serviços

prestados pela empresa: Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, referente a aquisição de água mineral.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionadas, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

- 1 – Helvécio Ferreira Nunes , matrícula n. 300017189;
- 2 – Sebastião Lima Moreira, matrícula n. 300052966;
- 3 – Adonias Lemos da Silva, matrícula n. 300018484.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRANYFREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1109/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de setembro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão para proceder ao acompanhamento e recebimento dos serviços de: Aquisição de Passagens Terrestres, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601. 01109-00/2010; Fornecimento de Refeição, Processo Administrativo n. 01-1601. 01110-00/2010, lote II; Serviço de Fotografia, Processo Administrativo n. 01-1601. 01111-00/2010, lote II; Serviços de Sonorização e Iluminação, Processo Administrativo n. 01-1601. 01112-00/2010; Transporte Interno, Processo n. 01-1601. 02990-00/2010, prestados por empresas licitantes, relativos à Mostra de Artes 2010 - Categoria Música, fase estadual, a ser realizada no município de Jí-Paraná.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

1. Mariza de Souza Oliveira, matrícula n. 300019885;
2. Maria Gorete Lara, matrícula n. 300014940;
3. Valquires Dutra de Souza, matrícula n. 300025077.

Art. 3º. Apresentar relatório circunstanciado à titular da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. 8.2010, com vigência até 30 (trinta) dias após o término da realização da Mostra de Artes – Modalidade de Música – 2010.

IRANYFREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIANº 270/GAB/COR/PC/RO.

Porto Velho, 10 de setembro de 2010.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59 e 68, da Lei Complementar nº 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000 e, considerando teor do ofício nº 21.089/2010/CF, de 06/09/2010, e, anexos.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Bel. Adilson José Guimarães Silva**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300015205, **Cláudio Barbosa Mattos**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300011699, **Sérgio Alves Ribeiro**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012071, respectivamente, presidente, 2º e 3º membros, da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** e, **DETERMINAR** que esta Comissão **INSTAURE** o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade administrativa atribuída o servidor **JAIRÓ CÉSAR DA SILVA BARRETO**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300012114, o qual, segundo consta da documentação susmencionada, na data de 06/09/2010, às 16:17 horas, conforme ocorrência policial nº 7105/2010-PP, o servidor, segundo testemunhas, teria furtado um par de sapatos de uma loja no Shopping, de modo que assim agindo, em tese, incorreria na transgressão dos incisos V (conduzir-se, na vida pública, como na particular, de modo a dignificar a função policial), do **artigo 38, V** (incontinência pública e conduta escandalosa na repartição), do **artigo 52**, todos da Lei Complementar nº 76/93, devendo a Comissão Processante iniciar os trabalhos dentro do prazo legal, publicando-se esta Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia e CITANDO de tudo desde o início o servidor acusado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares
Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO.

Polícia Militar

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00061-00/2010 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Maletas, objetivando fornecer condições para a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **NET CHIP DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 086/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 14 de Setembro de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Presidente FUMRESPOM

DETRAN

EDITAL DE LOCAÇÃO

Considerando a necessidade de Locação de um imóvel para abrigar o Posto Avançado da Zona Sul do município de Porto Velho/RO.

Diante do exposto, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA** vem a público informar que pleiteia a locação de um imóvel para abrigar o Posto Avançado da Zona Sul de Porto Velho/RO que contenha as seguintes características mínimas:

1. Sala para atendimento ao cliente: com área mínima de 100,00m²
2. Sala para o Chefe de Registro/Chefe do Posto: com área mínima de 14,00m²
3. Sala para o Setor de Habilitação: com área mínima de 20,00m²
4. Sala para o Arquivo de Veículos: com área mínima de 20,00m²
5. Sala para o Arquivo de Habilitação: com área mínima de 20,00m²
6. Sala para o Setor de Vistoria de Veículos: com área mínima de 16,00m²
7. Sala para o Setor de Multa/Liberação: com área mínima de 20,00m²
8. Sala para Recepção e entrega de documentos: com área mínima de 20,00m²
9. Sala para o Setor de conferência: com área mínima de 20,00m²
10. Pátio coberto para a realização de vistorias de veículos: com área mínima de 60,00m²
11. Sala para almoxarifado (guarda de material de expediente e outros): com área mínima de 10,00m²
12. Copa: com área mínima de 12,00m²
13. Banheiro masculino: com área mínima de 4,50m²
14. Banheiro feminino: com área mínima de 4,50m²

Área mínima do terreno: 250,00m²
Solicitamos aos interessados, que possuam imóveis disponíveis para locação, e que cumpram as exigências acima elencadas, que encaminhem propostas, a Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN de Porto Velho, contendo a documentação necessária e indisponível:

1. Todas as especificações do imóvel
 2. Cópia do cadastro imobiliário junto ao órgão competente
 3. Declaração do proprietário que está livre de quaisquer ônus do imóvel
 4. Valor que pretende locar
 5. Cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF e RG (autenticados)
 6. Documentos que comprovem conta bancária
 7. Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, atualizada.
 8. Certidões de regularidade fiscal exigidas pela Lei 8.666/93
 9. Planta Baixa do Imóvel
- O dossiê deverá ser entregue em envelope lacrado na sede do DETRAN, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Bairros Costa e Silva, CEP: 76.803-592, Porto Velho - RO, aos cuidados do Sr. Philippe Dionísio Mendonça, Gestor dos Contratos de Locação de Imóveis, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após publicação.**
Porto Velho, 09 de Setembro de 2010.
Nasser Cavalcante Hijazi
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro
DETRAN-RO

EDITAL DE LOCAÇÃO

Considerando a necessidade de Locação de um imóvel para abrigar o Posto Avançado da Zona Leste do município de Porto Velho/RO.

Diante do exposto, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA** vem

a público informar que pleiteia a locação de um imóvel para abrigar o Posto Avançado da Zona Leste de Porto Velho/RO que contenha as seguintes características mínimas:

15. Sala com área mínima de 18,13m²
 16. Sala com área mínima de 16,90m²
 17. WC masculino: com área mínima de 1,32m²
 18. WC feminino: com área mínima de 1,32m²
 19. Sala para depósito: com área mínima de 1,41m²
 20. Lavabo: com área mínima de 5,43m²
 21. Sala para administração: com área mínima de 32,28m²
 22. Sala para atendimento com área mínima de 44,06m²
 23. Sala para copa com área mínima de 6,33m²
 24. Sala para vistoria com área mínima de 17,80m²
 25. Lavabo PNE com área mínima de 5,80m²
 26. Pátio coberto para a realização de vistorias de veículos com área mínima de 42,00m²
- Área mínima do terreno: 210,00m²

Solicitamos aos interessados, que possuam imóveis disponíveis para locação, e que cumpram as exigências acima elencadas, que encaminhem propostas, a Diretoria Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN de Porto Velho, contendo a documentação necessária e indisponível:

10. Todas as especificações do imóvel
11. Cópia do cadastro imobiliário junto ao órgão competente
12. Declaração do proprietário que está livre de quaisquer ônus do imóvel
13. Valor que pretende locar
14. Cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF e RG (autenticados)
15. Documentos que comprovem conta bancária
16. Certidão de Inteiro Teor do Imóvel, atualizada.
17. Certidões de regularidade fiscal exigidas pela Lei 8.666/93
18. Planta Baixa do Imóvel

O dossiê deverá ser entregue em envelope lacrado na sede do DETRAN, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Bairros Costa e Silva, CEP: 76.803-592, Porto Velho - RO, aos cuidados do Sr. Philippe Dionísio Mendonça, Gestor dos Contratos de Locação de Imóveis, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após publicação.**

Porto Velho, 09 de Setembro de 2010.

Nasser Cavalcante Hijazi
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro
DETRAN-RO

Portaria 2746/GAB/DETRAN-RO em 31.08.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 6756/2010 - DETRAN-RO, de 10.06.2010; Considerando o disposto na Portaria 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR**, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Psicológica EQUILÍBRIO CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.677.794/0001-34, sob a responsabilidade da Psicóloga IRIS LUCIA DE OLIVEIRA, inscrito no CRP 01, Seção RO, sob nº 18015, para realização de Avaliações Psicológicas, nos candidatos a obtenção e/ou renovação de CNH, no município de Porto Velho/RO.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2778/GAB/DETRAN-RO em 01.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 10335/2010 - DETRAN-RO, de 26.08.2010;

Considerando o disposto na Portaria 1128/GAB/DETRAN-RO de 12.04.2010, que estabelece critérios para credenciamento de médicos e psicólogos;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2011, o credenciamento da Clínica Médica MEPTRAN - MEDICOS PERITOS DO TRAFEGO LTDA, estabelecida com o nome Fantasia MEPTRAN, inscrita no CNPJ nº. 01.143.951/0001-82, sob a responsabilidade do Médico FRANCISCO XAVIER PARENTE, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia sob nº 216, para realização de Exames de Sanidade Física (Clínico/Oftalmológico/Médico) nos candidatos a obtenção, renovação, adição ou mudança de categoria de CNH, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2814/GAB/DETRAN-RO em 03.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando a CI n. 383/GTI/DETRAN de 02.09.2010;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando que a titular IZABEL SABINA MUSTAFÁ encontrava-se de férias no período de 02 a 31/08/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período supracitado, a servidora ADRIANA DA SILVA SOARES, para atuar como GESTORA dos processos abaixo discriminados:

EMPRESA / Serviço	Nº DO PROCESSO
BRASIL TELECOM	094/2010
UNISYS	095/2010
ATTPS	096/2010
VIVO	098/2010
Projeto Consultoria e Serviços LTDA	10311/2009
Fabricação de Software	13662/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.08.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2824/GAB/DETRAN-RO em 08.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo n. 4343/2009 de 20.04.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, Comissão de Avaliação de Imóvel para Locação nos municípios de Pimenteiras, Rio Crespo, Ji-Paraná, Porto Velho Zona Sul e Zona Leste, e Distritos de São Domingos, Nova Dimensão, Estrela de Rondônia, Jaci-Paraná e 5º BEC.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- PHILPE DIONISIO MENDONÇA
- EMILDA CARVALHO BRASIL
- MARIA TEREZA NICÁCIO DOS SANTOS

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 1455/GAB/DETRAN-RO de 18.05.2009, publicada no Diário Oficial n. 1249 de 22.05.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2828/GAB/DETRAN/RO em 08.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2773/GRH/DETRAN/RO, de 03.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo no 2º Semestre/2010:

- FELIPE PINTO DUARTE
- SÔNIA DE SOUZA E SILVA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- BRUNA DOS SANTOS PEREIRA
- TÂNIA BAÚ
- CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 30.08.2010 a 28.09.2010, os efeitos da Portaria 2034/GAB/DETRAN/RO de 09.07.2010, que compõe a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30.08.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2837/GAB/DETRAN-RO em 08.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 221/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 03.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ADEMIR ANTONIO SOARES, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 748.113.632-72, RG nº. 778.712 SSP/RO residente no município de São Miguel do Guaporé/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

- IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO;
- LUIZ TOSHIO UTZUMI - CRM n. 1163/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2838/GAB/DETRAN-RO em 08.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 222/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MAX BERNARDES DA COSTA, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 639.650.462-68 e RG 646.690 SSP/RO, residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- DARIO AUGUSTO B. MOREIRA - CRM n. 1887/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO - CRM n. 925/RO;
- ROBERTO C. MUSSI FOGALI - CRM n. 370/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2839/GAB/DETRAN-RO em 08.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de

22.02.2007;

Considerando a CI 649/LIB. VEÍCULOS/DETRAN, de 02.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor ALTAMIREZ TELES MONTEIRO, Cad. 300091794, a emitir e assinar Termos de Liberação de Veículos, na Seção de Apreensão e Liberação de Veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2841/GAB/DETRAN-RO em 08.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº. 8420/2010-DETRAN/RO, de 21.07.2010;

RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER, a partir de 01.09.2010, Licença para Mandato Eletivo ao servidor ARILSON JOSÉ DA SILVA, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, lotado na CIRETRAN do município de Castanheiras, em conformidade com o Art. 134, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09 de dezembro de 1992, e Art. 38 da Constituição Federal/1988.

Art. 2º - O período da licença corresponderá ao período do mandato de eletivo do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2845/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI 2723, 2742, 2762, 2836/GRH/DETRAN-RO/2010, de 29.07.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEG.	MÊS	HORA DIURNA	HORA NOTURNA
ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO	300035695	Estatutário	1.638/2006	Agosto	26	
ADIL MIRANDA OLIVEIRA	300035694	1638/06	Estatutário	Julho	20	24
ADONIAS RODRIGUES DE DEUS	300072676	1638/06	Estatutário	Julho	37	-
ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	300072673	Estatutário	1.638/2006	Julho	40	-
ALDECLEY RAMOS DA SILVA	300091737	1638/06	Estatutário	Agosto	44	
ALDECLEY RAMOS DA SILVA	300091737	Estatutário	1.638/2006	Agosto	22	
ALEX LACERDA RIBEIRO	300093398	Estatutário	1.638/2006	Agosto	29	
ALMIR SOARES PEDROSA	300035628	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
ANA PAULA DE ARAÚJO	300073979	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	300072741	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
ANDREIA PAULABOTELHO REGIS	300072734	Estatutário	1638/06	Agosto	44	-
ANDRÉIA PROCÓPIO FEITOSA	300073640	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
ANGELITA RODRIGUES DA SILVA	300072572	1638/06	Estatutário	Julho	10	-
ANTONIO FEITOSA DE ARAÚJO	300077660	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
ÁUREO ALVES DE SOUZA NETO	300072526	1638/06	Estatutário	Julho	13	
ÁUREO ALVES DE SOUZA NETO	300072526	Estatutário	1.638/2006	Agosto	18	
CARLA DE SOUZA ALVES	300091132	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
CAROLINE DE SOUZA SARAIVA	300072954	1638/06	Estatutário	Julho	16	-
CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO	300073226	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
CECÍLIA CAVALANTI PERAZZO	300073226	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
CELSON FERNANDES	300035476	CLT	Celetista	Julho	26	
CHARLES JOHN FERREIRA	300073321	Estatutário	1.638/2006	Agosto	11	08
CLARA SABRY AZAR MARQUES	300091732	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA	300072961	1638/06	Estatutário	Julho	18	-
CLAUDINETE DE JESUS PARARY DA COSTA	300072961	Estatutário	1.638/2006	Agosto	32	12
CLOVIS PEDRO CAPELLI	300077635	Estatutário	1.638/2006	Agosto	22	
CRISLEY TAVARES DE SOUZA	300082037	Estatutário	1638/06	Agosto	44	-
DAIANE AMBRÓSIO GONÇALVES	300093949	Estatutário	1.638/2006	Agosto	18	
DALVA ANDRADE WAN BURK	300100810	Estatutário	1.638/2006	Agosto	02	
DANIEL DUARTE FERNANDES	300093101	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
DANIEL FRANZ C. SOUZA VALERIA	300075807	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
DANIELLE BRAGA FERREIRA	300072818	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
DÁRIO ROMÃO DA SILVA	300073535	1638/06	Estatutário	Julho	39	
DÁRIO ROMÃO DA SILVA	300073535	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	
DENILSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO	300035667	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	
DEODECLER MEDIUM GUERRA	300092695	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
DLEITON JADERSON CAMPOS VIEIRA	300075427	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
EDCLEIA DE OLIVEIRA JUCA	300072599	Estatutário	1.638/2006	Agosto	39	
EDÍLSON PEREIRA DE ALENCAR	300072921	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	
EDINAMAR LIMA DA SILVA	300092806	Estatutário	1638/06	Agosto	44	-
ELBA LÚCIA MATIAS PEREIRA	300035481	Celetista	CLT	Agosto	39	
ELDER NOGUEIRA DA SILVA	300093956	1638/06	Estatutário	Julho	42	



ELDER NOGUEIRA DA SILVA	300093956	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
ELIELMA PEREIRA DA SILVA	300073592	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
ELIVALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	300073888	1638/06	Estatutário	Julho	42	
ELIVALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	300073888	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
ELZELI BRAUN BAUTZ MARTINS	300073952	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
EMILDA CARVALHO BRASIL	300035621	1638/06	Estatutário	Julho	30	-
EMILDA CARVALHO BRASIL	300035621	Estatutário	1.638/2006	Agosto	20	
FILIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	300093953	Estatutário	1.638/2006	Agosto	11	
FLÁVIA LEMOS FELÍCIO	300092908	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
FRANCILINO PEDROSO DO NASCIMENTO	300072928	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	
FRANCINALDO PAZ DA SILVA		1638/06	Estatutário	Julho	32	
GEOVANE COSTA RAMOS	300072499	1638/06	Estatutário	Julho	20	
GEOVANE COSTA RAMOS	300072499	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA	300082199	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
GUSTAVO VILLELA REIS	300091506	Estatutário	1638/06	Agosto	44	-
HELENILDE PEREIRA ARAÚJO	300072518	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
ILDEMAR FONSECA PACHECO JÚNIOR	300089380	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
IREMAR TORRES LIMA	300075788	Estatutário	1638/06	Agosto	24	-
ISIS BRUNAGOMES PACHECO	300072592	Estatutário	1638/06	Agosto	10	4
IVANETE PAES FARIAS AQUINO	300093629	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
IVONE SOUZA DE CASTRO	300077657	Estatutário	1.638/2006	Agosto	32	
JACKSON JOE MAIA SOARES	300035490	Celestista	CLT	Agosto	38	
JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO	300078145	Estatutário	1638/06	Agosto	38	-
JOE ARAÚJO DOS SANTOS	300093955	Estatutário	1638/06	Agosto	36	8
JONNES PINHEIRO RODRIGUES	300091215	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
JONNES PINHEIRO RODRIGUES	300091215	Estatutário	1.638/2006	Agosto	42	
JORGE MAURO COELHO SARAIVA	300035577	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
JOSÉ AMARAL DA FONSECA	300035704	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE ALMEIDA	300085060	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
JOSÉ ÁVILA DE AZEVEDO	300072633	Estatutário	1.638/2006	Agosto	18	
JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
JOSÉ VALTER BEZERRA ALVES	300072948	1638/06	Estatutário	Julho	32	-
JOSENILDA ALMEIDA BARROS	300093625	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
JOSENILDA ALMEIDA BARROS	300093625	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
JOSIANE PINTO DUARTE	300088113	Estatutário	1638/06	Agosto	38	-
JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA	300091207	1638/06	Estatutário	Julho	16	-
JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDIMA	300091207	Estatutário	1.638/2006	Agosto	15	
JOSUÉ SILVA ARZA	300072951	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
JULIO CÉSAR RAPOSO DE FRANÇA	300092831	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
JÚLIO CESÁR RAPOSO DE FRANÇA	300092831	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
JÚLIO CÉZAR LOPES	300078185	Estatutário	1.638/2006	Agosto	17	
JÚLIO CÉZAR LOPES	300078185	1638/06	Estatutário	Julho	09	-
JULIO MANOEL SOARES DE LIMA	300001614	Estatutário				
		SEAD	68/92	Agosto	30	
LARISSA ELVIRA DOS SANTOS	300073141	Estatutário	1638/06	Agosto	44	-
LEANDRO LUIZ VIEIRA ALVES	300090325	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	
LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA	300073116	1638/06	Estatutário	Julho	44	-
LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA	300073116	Estatutário	1.638/2006	Agosto	30	
LISIANDE NOGUEIRA SILVA	300097409	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
LUANA FERREIRA VIANA	300077724	Estatutário	1638/06	Agosto	40	-
LUANA FERREIRA VIANA	300077724	Estatutário	1638/06	Julho	02	-
LUCAS DA SILVA RESENDE	300096274	1638/06	Estatutário	Julho	44	-
LUCAS DA SILVA RESENDE	300096274	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
LUCIANA LOBATO DA SILVA	300072771	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24	
LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA	300088212	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
LUIS HOSANA ABADIAS	300035497	Celestista	CLT	Agosto	40	
LUIZ GILFREDO BORETH	300035601	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	300035498	1638/06	Estatutário	Julho	40	-
LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	300035498	Celestista	CLT	Agosto	44	
LUIZA DE JESUS ALVES SILVA	300094720	Estatutário	1638/06	Agosto	02	-
MACICLEIA MARINHO SILVA	300078808	1638/06	Estatutário	Julho	19	
MAIARA MALTA GONÇALVES	300072983	1638/06	Estatutário	Julho	10	-
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	
MARCEMÍLIA DE ARAÚJO RIBEIRO	300073671	1638/06	Estatutário	Julho	26	-
MÁRCIA CLÉIA REIS	300091951	1638/06	Estatutário	Julho	21	-
MARCOS ANTONIO SILVA RODRIGUES	300073139	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	
MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA	300093555	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA	300035506	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA	300035506	Celestista	CLT	Agosto	44	
MARIA JULIA PONTES NUNES BEZERRA VIANNA	300035619	Estatutário	1.638/2006	Agosto	32	
MARIA SUZETE DA SILVA	300035430	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
MARIA SUZETE DA SILVA	300035430	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	
MARLI NOGUEIRA DE ARAÚJO	300072389	Estatutário	1638/06	Agosto	19	4
MESSIAS SOUSA DA COSTA	300078144	1638/06	Estatutário	Julho	42	
MIRIAN BRITO DA SILVA	300094558	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	

MONIQUE DE OLIVEIRA BARRETO	300078752	1638/06	Estatutário	Julho	10	-
MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	Estatutário	1.638/2006	Agosto	38	-
NAIARA BRITO VELOZO	300091209	1638/06	Estatutário	Julho	14	-
NAIARA BRITO VELOZO	300091209	Estatutário	1.638/2006	Agosto	18	-
NATAN BENTO SANTOS	300097184	Estatutário	1.638/2006	Agosto	39	-
NAYARA SAMPAIO DE ALENCAR	300073357	Estatutário	1638/06	Agosto	20	-
OZANIRA ROZEN NETA	300092929	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
OZANIRA ROZEN NETA	300092929	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	-
OZEIAS MAIA DA SILVA	300099363	Estatutário	1638/06	Agosto	30	-
PATRICIA CACULAKIS TRINDADE	300035586	Estatutário	1.638/2006	Agosto	42	-
PEDRO MIGUEL DE LIMA	300035686	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
PERCILEY GALDINO DE SOUZA	300078166	Estatutário	1638/06	Agosto	36	8
PHILIPPE DIONISIO MENDONÇA	300088185	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44	-
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	300091134	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
RAFAEL FERREIRA LOPES	300093942	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	300097433	Estatutário	1638/06	Agosto	44	-
REINALDO PEREIRA PINTO	300091475	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
RENAN DIEGO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	300092927	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
RENAN DIEGO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	300092927	Estatutário	1.638/2006	Agosto	42	-
RENAN GOMES DE LIMA	300082196	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
RENATA AMOEDO SOUZA	300093961	1638/06	Estatutário	Julho	21	-
RICARDO IOSHINORI MAEBARA	300035429	Estatutário	SEDUC 68/92	Agosto	34	-
RONALDO DE SOUSA SAVARIS	300097504	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA	300035665	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34	-
ROSELI DACOSTA PINTO	300073670	1638/06	Estatutário	Julho	42	-
SAIMON RIO NILDO FLORES	300088126	Estatutário	1638/06	Agosto	30	-
SÂMIA DE LIMA ALMEIDA	300035684	Estatutário	1638/06	Agosto	10	-
SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	300091471	Estatutário	1638/06	Agosto	16	8
SHÉRDILEY DA SILVA ARDAIA	300079150	Estatutário	1638/06	Agosto	14	8
SILVIA MARIA PEREIRA	300078174	1638/06	Estatutário	Julho	21	-
TAÍS HERCÍLIA DE OLIVEIRA RAVANI	300091511	Estatutário	1.638/2006	Agosto	02	-
TATIANE GOMES NOGUEIRA	300091629	Estatutário	1638/06	Agosto	44	-
TOBIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	300088182	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
VALDENY COLARES DA SILVA	300091801	1638/06	Estatutário	Julho	32	-
VALDENY COLARES DA SILVA	300091801	Estatutário	1.638/2006	Agosto	36	-
VITOR ALEXANDRE NAPOLIÃO REIS	300089412	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
WALDIRCLEY LOPES GALVÃO	300091011	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
WELTON RONEY NUNES RIBEIRO	300089517	Estatutário	1.638/2006	Agosto	32	-
WLADSON BRAUM GOMES	300089682	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
YARA MARIA VARJÃO COELHO	300100356	Estatutário	1638/06	Agosto	12	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2847/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1057/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.719/2010– DETRAN/RO, de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Porto Velho, no período de 15 à 17.09.2010, com o objetivo de realizar remoção de veículos oficiais para o pátio da GTO.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Valdecir Campos de Faria	300057516	Ariquemes

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2848/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1056/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.718/2010– DETRAN/RO, de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Porto Velho, no período de 13 a 14.09.2010, com o objetivo de fazer manutenção do veículo placa NCH 8828.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Valdecir Campos de Faria	300057516	Ariquemes

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2849/GAB/DETRAN-RO em 08.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1055/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.717/2010– DETRAN/RO, de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Ariquemes, no período de 15 a 17.09.2010, com o objetivo de treinamento nos procedimentos de Habilitação.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Everaldo Falcão M. Andre	300085204	Cacaulândia

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2851/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1053/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.714/2010– DETRAN/RO, de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Buritis e Urupá, no período de 15 a 17.09.2010, com o objetivo de realizar medição e recebimento da obra das CIRETRAN's dos referidos municípios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Ademir Rodrigues Ferreira	300035695	Porto Velho
Ayrton Rodrigues Ferreira	300073142	Porto Velho
Marcio José Melo Barroso	300073376	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2852/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

solução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1060/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.655/2010– DETRAN/RO, de 03.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de Ji-Paraná, no período de 27 a 02.10.2010, com o objetivo de coordenar e ministrar palestras educativas referentes à Semana Nacional de Trânsito.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Larissa Elvira Cipriano	300073141	Porto Velho
Luiza de Jesus Alves Silva	300094720	Porto Velho
Mari Nogueira de Araujo	300072389	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2853/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1054/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.715/2010– DETRAN/RO, de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Cacoal, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta D'Oeste, Nova Brasilândia e Novo Horizonte d'Oeste, no período de 13 a 18.09.2010, com o objetivo de realizar fiscalização nos Centros de Formação de Condutores – CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Francisco Carlos da S. Nascimento	300072413	Porto Velho
Maria Moura da Fonseca Rodrigues	300035507	Porto Velho
Marlene Barros de Carvalho	300048561	Porto Velho
Manoel Moreira de Freitas	300035604	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2854/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1059/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.716/2010– DETRAN/RO, de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao distrito de Extrema, no período de 10 a 11.09.2010, com o objetivo de realizar abertura de 1º

credenciamento de CFC.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Aline Fernandes da Silva	300091216	Porto Velho
Luciano Ferreira Bittencourt	300072420	Porto Velho
Maria Aurany Alves Ribeiro	0702554	Porto Velho
Waldemir Freire Machado	300035693	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2855/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1065/SEDSUP/DETRAN;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.787/2010– DETRAN/RO, de 09.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Cujubim, no período de 20.09.2010, com o objetivo de realizar remoção de veículo oficial no guincho.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Valdecir Campos de Faria	300057516	Ariquemes

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2856/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 1062/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 08.09.2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 10712/2010, de 06.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 10.09.2010 no município de Rolim de Moura/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor ALZEMIRO DE JESUS FERREIRA;

Presidente: Consuelo Dias O. Dienstemann

1º Membro: Dr. Ivan Carlos G. Carlos Caramori – CRM 214/RO

2º Membro: Eleiton Leandro Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2857/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.

369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 1061/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 08.09.2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 10437/2010, de 30.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 16.09.2010 no município de Governador Jorge Teixeira/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor GILSON FERREIRA DA SILVA;

Presidente: Irani Maria de Oliveira

1º Membro: Dr. Sonia Beatriz M. e Silva – CRM 1750/RO

2º Membro: Jonas Soares do Nascimento

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2859/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1066/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.770/2010– DETRAN/RO, de 04 a 08.10.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Vilhena, Ji-Paraná e Rolim de Moura, no período de 04 a 08.10.2010, com o objetivo de visitar as CRT's para implantação de sistema informatizado PROJUR/DETRAN/RO

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Christianne Gonçalves Garcez	300073909	Porto Velho
Eliabes Neves	300076249	Porto Velho
José Isaac Saud Morheb	300076249	Porto Velho
Jucélia Nunes dos Santos	300078141	Porto Velho
Ronel Camurça da Silva	300096237	Porto Velho
Saulo Rogério de Souza	300073589	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2860/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1062/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.750/2010– DETRAN/RO, de 08.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Ji-Paraná e Espigão d'Oeste, no período de 12 a 26.09.2010, com o objetivo de treinamento de "Gestão do Tempo e Produtividade"

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Augusto Leite da Costa	300085276	Porto Velho
Waldemir Freire Machado	300035693	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2861/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1064/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.743/2010– DETRAN/RO, de 08.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Ouro Preto, Corumbiara, Novo Horizonte e Presidente Médici, no período de 20 a 25.09.2010, com o objetivo de realizar fiscalização e medição de obras da CIRETRAN dos referidos municípios.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antônio Carlos Córtez	300073642	Porto Velho
Fabiano de Souza Silva	300073924	Porto Velho
Igor Giuliano Santos Silva	300100230	Porto Velho
José Victor Leite	300035614	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2862/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1068/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.801/2010– DETRAN/RO, de 09.09.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Vilhena, Cerejeiras, Cabixi, Ouro Preto e Ariquemes, no período de 13 a 17.09.2010, com o objetivo de representar o DETRAN nas prefeituras e cartórios, com a finalidade de fazer regularização, registros e levantamento das escrituras públicas dos imóveis.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho
Isabel Reis Braga	300035488	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando a CI n. 369/2010/COREN/DETRAN-RO de 03.09.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 2593/GAB/DETRAN-RO de 18.08.2010, que substitui membros de Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Obra deste DETRAN-RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1558 de 23.08.2010.

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23.08.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO N.º 125/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e considerando as justificativas apresentada pela Seção de Orçamento às fls. 898/899, referente ao processo n.º 125/10, deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.441,32 (três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), proveniente à Despesa sem prévio empenho em favor de Paulo Jose de Souza Rocha.

PUBLIQUE-SE

Porto Velho, 14 de setembro de 2010.

Elenilton Eler

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

Portaria 2846/GAB/DETRAN-RO em 09.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI 2724, 2743/GRH/DETRAN-RO/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	HORAS
ADRIANA SOUZA AMARAL	300035641	Estatutário	1638/06	Agosto	30
ADRIANO ESCOBAR CORDEIRO	300088284	Estatutário	1638/06	Julho	32
ALCY RAMOS	300075809	Estatutário	1638/06	Julho	38
ALEKSANDRO LELIS DA SILVA	300072679	Estatutário	1638/06	Julho	1
ANA PAULA DA SILVA	300092928	Estatutário	1638/06	Agosto	38
ANDRÉIA SANTOS SILVA	300092845	Estatutário	1638/06	Agosto	08
CARLOS GREGORIO CUNHA DA SILVA	300075778	Estatutário	1638/06	Julho	42
CÉLIO COSTA BORGES	300072672	Estatutário	1638/06	Agosto	9
DÉBORA MACHADO SANTOS	300072588	Estatutário	1638/06	Agosto	44
DÉKER KLEMES MIRANDA	300074017	Estatutário	1638/06	Agosto	13
DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES	300072608	Estatutário	1638/06	Julho	38
EDELMO DOS SANTOS	300092778	Estatutário	1638/06	Julho	42
EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA	300075466	Estatutário	1638/06	Agosto	44
GEOVANI GABRIEL FERREIRA	300079384	Estatutário	1638/06	Julho	2
GERALDO RONCONI JUNIOR	300088274	Estatutário	1638/06	Julho	34
JEDIEL DE SÁ RIBEIRO	300072662	Estatutário	1638/06	Agosto	30
JORGE FERREIRA DE SOUZA	300072642	Estatutário	1638/06	Agosto	38
JOSE EDILSON RABELO	300072570	Estatutário	1638/06	Julho	2
JULIANA DA SILVA COSTA	300073527	Estatutário	1638/06	Agosto	22
JULIANA DA SILVA COSTA	300073527	Estatutário	1638/06	Julho	41
JUSCELINO PEREIRA DIAS	300075412	Estatutário	1638/06	Julho	42
KATIUSCIA BONI BARRETO	300094462	Estatutário	1638/06	Julho	4
LUISANTONIO RODRIGUES	300075771	Estatutário	1638/06	Julho	12
LUIS ANTÔNIO RODRIGUES	300075771	Estatutário	1638/06	Agosto	8
MANSULENA CARLA FABRIS BEZERRA	300093933	Estatutário	1638/06	Agosto	44
MARCILENE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	300093950	Estatutário	1638/06	Julho	1
MARCIO REGINALDO DA COSTA	300072680	Estatutário	1638/06	Julho	2
MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES	300075454	Estatutário	1638/06	Julho	41
MARIA CLÁUDIA PEREIRA RODRIGUES	300075454	Estatutário	1638/06	Agosto	22
MARINA MEIKO SAIKI	300072965	Estatutário	1638/06	Agosto	44
MAYCON DOUGLAS DE DEUS QUIRINO DA SILVA	300082205	Estatutário	1638/06	Agosto	44
NILMA DE SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA	300082202	Estatutário	1638/06	Julho	16
PATRICIA ROSA OLIVEIRA SILVA	300075769	Estatutário	1638/06	Agosto	4
PEDRO JOSÉ PEREIRA	300035523	Celetista	CLT	Julho	42
PREVES SANTONIRA	300078167	Estatutário	1638/06	Agosto	40
RAPHAEL ANDRE RIBEIRO	300073935	Estatutário	1638/06	Julho	9
REINALDO DE LIMA SILVEIRA	300077718	Estatutário	1638/06	Julho	4
RICARDO PURPER RIBEIRO	300072739	Estatutário	1638/06	Agosto	8
RICARDO PURPER RIBEIRO	300072739	Estatutário	1638/06	Julho	9
SANDRA DARC DIAS	300035715	Estatutário	1638/06	Julho	4
SANDRO CHEFRE SCHEFFER	300075830	Estatutário	1638/06	Agosto	44
SIMEJORGE JESUS MAIA	300094085	Estatutário	1638/06	Agosto	38
SUELI DE SANTANA	300094055	Estatutário	1638/06	Agosto	37
VALDEMIR TAVARES DIAS	300075825	Estatutário	1638/06	Julho	16
VALDEREIS FÁTIMA RIBEIRO DE SOUZA	300035542	CLT	Celetista	Agosto	44
VANDERLEI KLAMERICK	300075441	Estatutário	1638/06	Julho	34
VANESSA GEORGIA MOLULO	300073167	Estatutário	1638/06	Agosto	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2866/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI 2761, 2763, 2804/GRH/DETRAN-RO/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	HORAS
ABEL LEITE DE BARROS	300094695	Estatutário	1638/06	Agosto	40
ADEILEZANDRE PEREIRA DOS SANTOS	300072749	Estatutário	1.638/2006	Agosto	28
ALCY RAMOS	300075809	Estatutário	1638/06	Agosto	40
ALEKSANDRO LELIS DA SILVA	300072679	Estatutário	1638/06	Agosto	1
ALINE FERNANDES DA SILVA	300091216	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34
ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	300091474	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34
ALLAN RODRIGUES MARTINELLI	300075876	Estatutário	1638/06	Agosto	42



AMARILDO RIBEIRO	300035656	Estatutário	1638/06	Agosto	30
ANDERSON RIBEIRO JORGE	300035651	Estatutário	1638/06	Agosto	36
ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	300072741	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
ANDRÉIA SANDRA DE OLANDA EMÍLIO	300077719	Cedida	Municipal	Agosto	40
ARLY DIAS CABRAL	300085398	Estatutário	1638/06	Agosto	40
BERENICE IRACI FLORES	300084972	Estatutário	1638/06	Agosto	44
BRENNO VICTOR DE OLIVEIRA DIONIZIO	300076140	Estatutário	1.638/2006	Agosto	38
CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL	300073128	Estatutário	1638/06	Agosto	30
CRISTIANO OLIVEIRAAZEVEDO	300094710	Estatutário	1638/06	Agosto	40
CRISTINA MARIA DAS CHAGAS	300073637	Estatutário	1638/06	Agosto	42
DANIEL DUARTE FERNANDES	300093101	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
DANIEL PEREIRA ESCUDERO	300072373	Estatutário	1638/06	Agosto	30
DANIELE AMARAL LIMA	300097370	Estatutário	1.638/2006	Agosto	26
DEODECLER MEDIAN GUERRA	300092695	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES	300072608	Estatutário	1638/06	Agosto	40
DIVINO GABRIEL NUNES	300096068	Estatutário	1638/06	Agosto	40
ESTER PEREIRA CARDOSO	300064211	Estatutário	1638/06	Agosto	40
EVANDRO AULICE DE PEDER	300072772	Estatutário	1638/06	Agosto	42
EVANDRO DE SÁ ALMEIDA	300073369	Estatutário	1.638/2006	Agosto	14
FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO	300097502	Estatutário	1.638/2006	Agosto	18
FABIO ROCHA CAIS	300072551	Estatutário	1638/06	Agosto	40
FELIPE LUTERO WEISS DE SOUZA	300075877	Estatutário	1638/06	Agosto	39
GABRIEL BRITES PEREIRA	300077723	Estatutário	1638/06	Agosto	40
GILMAR ANTUNES PEREIRA	300072446	Estatutário	1638/06	Agosto	30
GILMAR APARECIDO PINHEIRO	300075765	Estatutário	1638/06	Agosto	40
GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA	300082199	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
HELENILDE PEREIRAARAÚJO	300072518	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
HERBERT DOS SANTOS SILVA	300094347	Estatutário	1.638/2006	Agosto	26
ILDEMAR FONSECAPACHECO JUNIOR	300089380	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
ISRAEL DA SILVA SOUSA	300078759	Estatutário	1.638/2006	Agosto	38
JANET CANDIDA GOMES PEREIRA	300035706	Estatutário	1638/06	Agosto	40
JAQUELINE ALMEIDA ANDRADE	300072646	Estatutário	1.638/2006	Agosto	28
JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	300035634	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
JOÃO BATISTA MACIEL DE MEIRELES	300092810	Estatutário	1638/06	Agosto	3
JOAO BATISTA NUNES ROSA	300075506	Estatutário	1638/06	Agosto	20
JOHNNY JOSÉ MARECA	300072603	Estatutário	1.638/2006	Agosto	30
JORGE ROSENDO DA SILVA	300098583	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA DE ALMEIDA	300085060	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
JOSÉ EDILSON RABELO	300072570	Estatutário	1638/06	Agosto	2
JOSÉ PEREIRA LIMA	300084970	Estatutário	1638/06	Agosto	40
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA	300089414	Estatutário	1638/06	Agosto	40
JOSELINA MAIA RODRIGUES	300048552	Estatutário	1.638/2006	Agosto	30
JOSUÉ DA SILVA ARZA	300072951	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
JULIO CESAR FERREIRA	300072960	Estatutário	1638/06	Agosto	40
KATIUSCIA BONI BARRETO	300094462	Estatutário	1638/06	Agosto	7
LADY LAÍSE AZEVEDO MACEDO	300073922	Estatutário	1.638/2006	Agosto	39
LEONARDO FERREIRA DA SILVA	300092723	Estatutário	1638/06	Agosto	40
LÚCIA ELAINE RODRIGUES JUNQUEIRA	300035557	Celetista	CLT	Agosto	42
LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	300073540	Estatutário	1638/06	Agosto	36
LUCIANO FERREIRA BITTECOURT	300072420	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34
LUIZ GILFREDO BORETH	300035601	Estatutário	1.638/2006	Agosto	18
MACICLEIA MARINHO SILVA	300078808	Estatutário	1.638/2006	Agosto	39
MARCEL LUIS FREITAS	300074009	Estatutário	1638/06	Agosto	42
MARCILENE DE ALMEIDA	300093950	Estatutário	1638/06	Agosto	6
MÁRCIO REGINALDO DA COSTA	300072680	Estatutário	1638/06	Agosto	2
MARCOS INÁCIO DE OLIVEIRA	300075834	Estatutário	1638/06	Agosto	40
MARCOS JOSÉ DE PAULA	300072409	Estatutário	1638/06	Agosto	44
MARIAARLINDA PEREIRA	300015961	Estatutário	1638/06	Agosto	42
MARIA DOLORES SILVA DE SOUZA	300093555	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
MARIA IRIS CRISTINA BARROS OLIVEIRA	300092725	Estatutário	1638/06	Agosto	40
ONESIO VIANA OLIVEIRA	300082210	Estatutário	1.638/2006	Agosto	23
OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	300073109	Estatutário	1638/06	Agosto	38
PAULO VIEIRADO NASCIMENTO	300064692	Federal/SEPLAD	8.112/90	Agosto	44
QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	300091134	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
RAPHAEL ANDRÉ RIBEIRO GUSMÃO	300073935	Estatutário	1638/06	Agosto	11
RENAN GOMES DE LIMA	300082196	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
ROBSON LISBOA DE SÁ	300072579	Estatutário	1638/06	Agosto	40
SANDRA D'ARC DIAS	300035715	Estatutário	1638/06	Agosto	4
SILVANA CRISTINA DOS SANTOS	300092895	Estatutário	1638/06	Agosto	40
SILVANA DE MATTOS	300079101	Estatutário	1638/06	Agosto	44
SILVIA MARIA PEREIRA	300078174	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24
SOLANGE VEIGA DE ALMEIDA PRIHL	300035517	Celetista	CLT	Agosto	44
TEREZA SUINKA DE CAMPOS	300035714	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34
VANDERLEI KLAMERICK	300075441	Estatutário	1638/06	Agosto	36
VICTOR EMMANOELALENCAR DA SILVEIRA	300092246	Estatutário	1.638/2006	Agosto	38

WALTER RONALDO MOUZINHO G. JUNIOR 300073398 Estatutário 1.638/2006 Agosto 35
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
 Elenilton Eler
 Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2867/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1069/SEDSUP/2010 de 09.09.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10819/2010– DETRAN/RO, de 10.09.2010;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Colorado d'Oeste, no período de 13 a 15.09.2010, com o objetivo de realizar fiscalização na CIRETRAN e instrução do PA nº5735 e 10052/2007:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Eduardo V. Batistela Barbosa	300044840	Porto Velho
Edno Ramos de Araújo	300007120	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2868/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 1065/SEDSUP/DETRAN;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.787/2010– DETRAN/RO, de 09.09.2010;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Cujubim, no dia 20.09.2010, com o objetivo de realizar remoção de veículo no guincho.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Valdecir Campos de Faria	300057516	Ariquemes

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2869/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI 2841, 2842, 2843, 2848, 2850/GRH/DETRAN-RO/2010.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	HORAS
ADIL OLIVEIRA	300035694	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
ADRIANO DE OLIVEIRA	300075799	Estatutário	1638/06	Agosto	20
ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	300072664	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
ANA PAULA LOPES COELHO	300035673	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
ANDERSON R. OLIVEIRA	300080372	Estatutário	1638/06	Agosto	44
APARICIO MOLINOWISK	300092714	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24
CARLOS ANDRE DE SOUZA	300084960	Estatutário	1638/06	Agosto	42
CELIANE COSTA HOLANDA	300084968	Estatutário	1638/06	Agosto	16
DÉBORA MIQUELE FRANCINO DACOSTA	300078189	Estatutário	1638/06	Agosto	11
DLEITON J. CAMPOS VIEIRA	300075727	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34
DOUGLAS DA SILVA TAVARES	300092767	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24
EDNA ALMEIDA	300035709	Estatutário	1638/06	Agosto	44
ELIEZER ALVES	300094585	Estatutário	1638/06	Agosto	24
FABIANA DO AMARAL	300094584	Estatutário	1638/06	Agosto	20
FRANCISCO ALEXANDRE B. PAIM	300073120	Estatutário	1638/06	Agosto	16
GESCENI BISPO DA SILVA	300091724	Estatutário	1638/06	Agosto	16
GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	300075814	Estatutário	1638/06	Agosto	32
HEDEGILDO ADE ALBUQUERQUE	300081987	Estatutário	1638/06	Agosto	44
IRENO RAMUNDO FLOR DA SILVA	300073374	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
IVANETE PAES FARIAS AQUINO	300093629	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
JAIR AUGUSTO ANSELMO	300092727	Estatutário	1638/06	Agosto	14
JAIRO DE CASTRO FELIX	300072745	Estatutário	1638/06	Agosto	44
JOSÉ DAMIÃO LIMA DE AZEVEDO	300092771	Estatutário	1638/06	Agosto	29
JOSÉ ERIBERTO DE LIMA ROCHA	300077738	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA	300094458	Estatutário	1638/06	Agosto	44
JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA	300094458	Estatutário	1638/06	Junho	34
JUCILENE DOS SANTOS DA MOTA	300094458	Estatutário	1.638/2006	Julho	42
JULIANA BARROSO DA SILVA	300078806	Estatutário	1.638/2006	Agosto	12

JULIANE COSMO DE OLIVEIRA	300088267	Estatutário	1638/06	Agosto	42
JULIO CESAR CEDARO	300035650	Estatutário	1638/06	Agosto	44
JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	300092732	Estatutário	1638/06	Agosto	07
JUSCELINO PEREIRA DIAS	300075412	Estatutário	1638/06	Agosto	42
JUVENIL CORDEIRO DOS SANTOS FILHO	300067201	Federal	8112/90	Agosto	40
LAURO SÉRGIO BAILIOT	300077733	Estatutário	1638/06	Agosto	25
LUCIANO NORBERTO R. DO CARMO	300077766	Estatutário	1638/06	Agosto	16
LUCICLEITON GONÇALVES	300073295	Estatutário	1638/06	Agosto	30
LUCIDALVA M. DA CUNHA TORRES	300035495	Celetista	CLT	Agosto	44
LUZINETE DE BRITO PEREIRA	300072649	Estatutário	1638/06	Agosto	44
MARCEMILIA DE ARAUJO RIBEIRO	300073671	Estatutário	1.638/2006	Agosto	30
MÁRCIA CLÉIA REIS	300091951	Estatutário	1.638/2006	Agosto	22
MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA	300091791	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34
MARIA CONCEIÇÃO DO SOCORRO SÁ CHAVES	300035502	Celetista	CLT	Agosto	44
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	300096064	Estatutário	1638/06	Agosto	44
MARIA DE FÁTIMA MERCADO QUINTÃO	300064531	Cedido	Munic.	Agosto	44
MARIA LUCIA RODRIGUES PEIXOTO	300060833	Cedido	Munic.	Agosto	29
MARIA ROSÁRIO NOGUEIRA SANTIAGO	300035509	Celetista	CLT	Agosto	44
MARIA SIRLEI RODRIGUES	300035708	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24
MARIZETE BATISTA DA SILVA	300086541	Estatutário	1.638/2006	Agosto	42
MARTA ROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1638/06	Agosto	42
MELINA SILVA TONINI	300094258	Estatutário	1638/06	Agosto	22
MESSIAS SOUSA DA COSTA	300078144	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
NORMA SUELY OLIVEIRA MARQUES CATANHEDE	300091881	Federal	8.112/90	Agosto	44
PEDRO JOSÉ PEREIRA	300035523	Celetista	CLT	Agosto	44
PRISCILA OKADA ARAUJO	300092884	Estatutário	1.638/2006	Agosto	08
RAFAEL FERREIRA LOPES	300093942	Estatutário	1.638/2006	Agosto	34
RENATA AMOÊDO SOUZA	300093961	Estatutário	1.638/2006	Agosto	22
ROGERIO ROCHA MIRANDA	300035568	Celetista	CLT	Agosto	44
ROSANGELA TERESINHA NAVARRO	300049121	Est./SESAU	68/92	Agosto	44
ROSELAINE VIANA GALDINO	300072914	Estatutário	1638/06	Agosto	22
ROSELI DACOSTA PINTO	300073670	Estatutário	1.638/2006	Agosto	22
ROZELI APARECIDANICOLINI PEREIRA	300075442	Estatutário	1638/06	Agosto	26
ROZINEIDE SERVALHE DA SILVA	300072600	Estatutário	1638/06	Agosto	44
SHIRLEY PEREIRA DIAS	300072945	Estatutário	1638/06	Agosto	29
SUELEN DEODATO SALES	300091503	Estatutário	1638/06	Agosto	44
TELMA FERREIRA DA SILVA	300035467	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
UILIAN AMORIM DOS SANTOS	300073387	Estatutário	1.638/2006	Agosto	44
VALDEMIR TAVARES DIAS	300075825	Estatutário	1638/06	Agosto	30
VALTOIR DE FREITAS E SILVA	300029594	Est./SESAU	68/92	Agosto	26
WALDEMAR ALVES GONDIM	300048569	Est./SESAU	68/92	Agosto	16
ZILDA QUIRINO DA SILVA	300082163	Estatutário	1638/06	Agosto	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2890/GAB/DETRAN-RO em 10.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 872/2010/Div.Fin/DETRAN-RO, de 23.08.2010;

Considerando o limite de saque dos cartões de débito corporativo estabelecidos na Resolução nº. 004/2004/CONSELHO DIRETOR/DETRAN, Art. 10, §1º;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o saque de 100% (cem por cento) do adiantamento liberado para o cartão de débito corporativo das CIRETRAN's/Postos Avançados do DETRAN-RO, nos termos da Resolução nº. 004/2004/CONSELHO DIRETOR/DETRAN, Art. 10, §2º.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo anterior aplica-se às CIRETRAN's/Postos Avançados instalados nos municípios/distritos de Alta Floresta, Candeias do Jamarí, Colorado D'Oeste, Corumbiara, Chupinguaia, Cujubim, Extrema, Estrela de Rondônia, Guajará Mirim, Jaru, Monte Negro, Nova Dimensão, Nova Califórnia, Novo Horizonte, Nova Mamoré, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, São Domingos, Rio Crespo, Triunfo, 5º. BEC, Colina Verde e União Bandeirantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2894/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando as CI 2849/GRH/DETRAN-RO/2010, de 09.09.2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEG.	MÊS	HORA DIURNA	HORA NOTURNA
ALEXARCE MARTINS	300094693	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24	20
ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	300035687	Estatutário	1.638/2006	Agosto	30	-
ANTONIO DE PÁDUA RICARDO DE BARROS	300078190	Estatutário	1.638/2006	Agosto	12	32
ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300092000	Estatutário	1.638/2006	Agosto	10	08



BENEDITA MENDES DA SILVA	300035448	Estatutário	1.638/2006	Agosto	36	-
CAIO CESAR CHIANCA LEITE	300073607	Estatutário	1.638/2006	Agosto	20	-
CARLOS ALESSANDRO DA SILVA	300075408	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24	20
EDENYR ALBINO	300094255	Estatutário	1.638/2006	Agosto	36	-
EDSON LUIZ KLINGEFUS	300075451	Estatutário	1.638/2006	Agosto	35	05
EGBERTO CASSIMIRO DE LIRA	300035688	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
ELAINE AQUINO DA SILVA	300035480	Celestista	CLT	Agosto	44	-
EMANUEL DE OLIVEIRA SOUZA	300073396	Estatutário	1.638/2006	Agosto	23	15
FÁBIO HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	300078733	Estatutário	1.638/2006	Agosto	40	-
FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO	300072628	Estatutário	1.638/2006	Agosto	33	08
FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES	300074021	Estatutário	1.638/2006	Agosto	28	16
FRANKLIN ANDRÉ LEMOS FELÍCIO	300094539	Estatutário	1.638/2006	Agosto	14	30
GABRIELLY BOAVENTURA SMITH	300074014	Estatutário	1.638/2006	Agosto	28	16
JACSON FERREIRA DE MELO	300079099	Estatutário	1.638/2006	Agosto	21	23
JANUÁRIO MORAES GUSMÃO	300091728	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24	20
JHONATHAN REGINADOL LEANDRO DE SOUZA	300094536	Estatutário	1.638/2006	Agosto	36	-
JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	300075456	Estatutário	1.638/2006	Agosto	26	18
JOSÉ ASSIS JUNIOR REGO CAVALCANTE	300072972	Estatutário	1.638/2006	Agosto	12	21
JOSÉ MOISANIEL GOMES DO CARMOS	300073641	Estatutário	1.638/2006	Agosto	27	17
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL	300075798	Estatutário	1.638/2006	Agosto	21	04
LAUDELIN DE OLIVEIRA GAMA	300092890	Estatutário	1.638/2006	Agosto	31	13
LUCILEA NAZARÉ DE CASTRO ROSANO	300050177	Federal	8.112/90	Agosto	44	-
MARCOS CABRAL DOS ANJOS	300007547	Estatutário				
SEAD			68/92	Agosto	24	-
MARLI FABIANA DA SILVA	300087927	Estatutário	1.638/2006	Agosto	31	13
RONICLEI ELI PAES PIRES	300073351	Estatutário	1.638/2006	Agosto	12	31
SANDRA LEMOS DOS SANTOS	300091874	Estatutário	1.638/2006	Agosto	23	-
SANDRIOMAR SILVA DE SOUZA	300081986	Estatutário	1.638/2006	Agosto	28	16
SAULO SAMPAIO MACEDO	300072963	Estatutário	1.638/2006	Agosto	21	-
SUELI SILVA SOUZA	300089461	Estatutário	1.638/2006	Agosto	32	12
TADEU COELHO XAVIER	300091212	Estatutário	1.638/2006	Agosto	28	16
TAINÁ CRISTINAGOMES PEREIRA	300093392	Estatutário	1.638/2006	Agosto	20	-
TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	300091218	Estatutário	1.638/2006	Agosto	24	20
VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	300073626	Estatutário	1.638/2006	Agosto	28	16
WELINGTON DA SILVA OLIVEIRA	300073600	Estatutário	1.638/2006	Agosto	28	16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2895/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 1072/SEDSUP/2010 de 13.09.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.657/2010– DETRAN/RO, de 03.09.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Ariquemes, Cacaulândia, Buritis e Campo Novo, no período de 13 à 17.09.2010, com o objetivo de monitoramento pedagógico nos CFC's.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Antonio Feitosa de Araújo	300077660	Porto Velho
Léia Mariza de Carvalho	300094310	Porto Velho
Luciana Lobato da Silva	300072771	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2897/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº.1071/SEDSUP/DETRAN, datada de 10.09.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 10.808/2010– DETRAN/RO, de 09.09.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Porto Velho, no período de 16 à 17.09.2010, com o objetivo de realizar cadastro de senha junto ao banco do Brasil, referente ao cartão corporativo de suprimento de fundos.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Eva Cristina Soares de Oliveira	300073127	Vista Alegre do Abunã

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2898/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando CI nº. 332/1ª CPSAD/CORREGETRAN/2010, de 13.03.2010, bem como o disposto no § 2º do artigo 201 da Lei Complementar nº. 068/92,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUGO GUILHERME CORREIA, Coordenador do RENAINF, Cadastro nº. 300007095, como DEFENSOR DATIVO, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da ciência desta, **DEFESA ESCRITA**, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2010/CORREGETRAN, a que responde o indiciado LUIZ HOZANA ABADIA, por não ter não ter apresentado defesa final no prazo legal.

Art. 2º - AUTORIZAR o afastamento do servidor acima, de suas atividades normais, durante o tempo estritamente necessário ao cumprimento daquele mister.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 2899/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2847/GRH/DETRAN-RO de 08.09.2010, informando que a titular *Sônia de Souza Silva* estará em gozo de Férias no período de 01 a 30.09.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, o servidor JOÃO VITOR DE SOUZA GALVAN, para exercer interinamente o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 2900/GAB/DETRAN-RO em 13.09.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 2855/GRH/DETRAN-RO de 10.09.2010, informando que a titular *Valéria Trindade de Melo* estará em gozo de Licença Prêmio no período de 01.09 a 29.11.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora IVONE DE SOUZA CASTRO, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão de Avaliação de Dados da Auditoria Interna do DETRAN/RO, símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.09.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando os autos do processo Administrativo nº. 6205/2010 de 02.06.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 1679/GAB/DETRAN-RO de 02.06.2010, que autorizou o deslocamento de servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1507 de 10.06.2010.

Onde se lê:

... no período de 02 a 03.06.2010.

Leia-se:

... no período de 02 a 04.06.2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa TERRANORTE – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 07.857.703/0001-80)

OBJETO DO CONTRATO: Construção da sede da CIRETRAN no Município de URUPÁ

PROCESSO Nº 5.333/2009 – VOLUMES I à X

ALTERAÇÃO:

Pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, com um acréscimo no valor de R\$ 59.967,55 (cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do despacho nº 176/2010 da Divisão de Contabilidade/DETRAN/RO, fls. 3424. O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato nº 053/2009, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.07.2010.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502006181100310970000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2010NE02300, de 07.07.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO

Luiz Adolfo Petinati Domene - Sócio Administrador da Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ELENILTON ELER

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa CONSTRUTORA BW LTDA (CNPJ nº 10.752.410/0001-42)

OBJETO DO CONTRATO: Construção da sede da CIRETRAN no Município de BURITIS.

PROCESSO Nº 6.276/2009 – VOLUMES I à X

ALTERAÇÃO:

Pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, com um acréscimo no valor de R\$ 38.635,70 (trinta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), nos termos do despacho nº 187/2010 da Divisão de Contabilidade / DETRAN / RO, fls. 3408.

O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato nº 054/2009, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.07.2010.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502006181100310970000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2010NE02321, de 08.07.2010, no valor de R\$ 38.635,70 (trinta e oito mil e seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO

Elpidio Galindo de Barros - Sócio Administrador da Contratada

Walney Costa - Sócio Administrador da Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ELENILTON ELER

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a empresa FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME (CNPJ nº 08.963.806/0001-97)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, de forma continuada, de manutenção preventiva e corretiva (assistência mecânica, assistência e reparos nos sistemas elétricos, lanternagem em geral, pintura e funilaria, vidraçaria e tapeçaria e ar-condicionado) nos veículos pertencentes à frota oficial do departamento estadual de trânsito – DETRAN, com reposição de peças.

PROCESSO Nº 1976/2009

ALTERAÇÃO:

Fica autorizada a substituição dos veículos mencionados no Anexo I-A do termo de referência parte integrante do contrato.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO

Reinaldo Fecchio - Sócio da Contratada

Neli dos Santos Fecchio - Sócio da Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ELENILTON ELER

Diretor Geral do DETRAN/RO



Extrato da relação das compras efetuadas no mês de AGO/2010
 Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
COMPUSET INFORMÁTICA LTDA	3390.30	2010NE02485	CAIXA SOBREPOR EXTERNA P/ 2 TOMADAS RJ45, INDICADAS P/ USO EM LOCAIS QUE NÃO POSSUAM INFRA-ESTRUTURA P/ INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDE OU PISO, PERMITE FACIL FIXACAO EM QUALQUER SUPERFICIE PLANA UTILIZANDO PARAFUSOS OU FIA ADES.	UNID	200	9,57	1.914,00
FABIANA SANTANA MOTEIRO - EPP	3390.30	2010NE02486	ABRACADEIRA 200MM X 2,5MM FABRICANTE DUTO PLAST.	PCT	30	11,00	330,00
			SPIRAL TUBO 1/8 POLEGADAS FABRICANTE DUTO PLAST.	MT	100	7,00	700,00
ECD COM. E MANUT. PROD. DE TELEINF. LTDA	3390.30	2010NE02488	CONECTOR RJ45 FEMEA CAT5E MODELO M8V, COR BEGE, FACILIDADE DE PADRONIZACAO E IDENTIF. VISUAL DOS PONTOS NAS ESTACOES DE TRABALHO, PADRAO DE CONECTORIZACAO UNIVERSAL (T568A/B) MARCA MAXI TELECOM.	UNID	200	4,15	830,00
FECOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	3390.30	2010NE02490	TAPETE TIPO CAPACHO PERSONALIZADO VULCANIZADO NA COR ZINZA COM A LOGOMARCA DO DETRAN, LAVAVEL, ANTE-INFLAMAVEL, ANTE-DERRAPANTE, ALTO RESISTENTE AO DESGASTE, ABSORCAO DE SUJEIRA, MARCA: KAPAZI MEDICAO: 80CMX80CM	UNID	1	147,00	147,00
			TAPETE TIPO CAPACHO PERSONALIZADO VULCANIZADO NECOR ZINZA COM A LOGO MARCA DO DETRAN, LAVAVEL, ANTI-INFLAMAVEL, ANTI-DERRAPANTE, ALTO RESISTENCIA AO DESGASTE, ABSORCAO DE SUJEIRA, MARCA: CAPAZI, MEDICAO: 1,00MX70CM	UNID	4	159,00	636,00
			TAPETE TIPO CAMACHO PERSONALIZADO VULCANIZADO NA COR CINZA COM A LOGO DO DETRAN, LAVAVEL, ANTI-INFLAMAVEL, ANTI-DERRAPANTE ALTO RESISTENTE AO DESGASTE, ABSORCAO DE SUJEIRA MARCA: KAPAZI, MED 1,10MX50	UNID	17	110,00	1.870,00
MELO & SANTOS COM. DE BRINDES LTDA - EPP	3390.30	2010NE02519	CANETA ESFEROGRAFICA PERSONALIZADAS, EM PVC, COM BICO ESFERICO; TINTA AZUL PRENDEDOR PARA BOLSO; IMPRESSAO EM CINCO CORES; SLOGAN NOME DO EVENTO CAPACITACAO E TREINAMENTO E LOGOMARCA DO DETRAN	UNID	1500	1,80	2.700,00
			REGUA EM PVC MEDINDO 20CMX2; IMPRESSAO EM CINCO CORES; SLOGAN NOME DO EVENTO (CAPACITACAO E TREINAMENTO), LOGOMARCA DO DETRAN, CONFORME MODELO ANEXO.	UNID	1000	1,38	1.380,00
CAPITAL DIST. DE PAPEIS LTDA	3390.30	2010NE02520	CAPA PARA ENCADERNACAO A4 EM PVC, CORES PRETA, MARCA: ABC.	UNID	1000	0,19	190,00
			CAPA PARA ENCADERNACAO A4 TRANSPARENTE, MARCA: ABC.	UNID	1000	0,19	190,00
			CANALETA PVC PARA ENCADERNACAO 03MM - TRANSPARENTE A4, CAPACIDADE PARA 10 FOLHAS. FORMATO: A-4 (210MM), PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	13,11	65,55
			CANALETA PVC PARA ENCADERNACAO, COR PRETA 05MM A4 CAPACIDADE PARA 30 FOLHAS FORMATO: A-4(210MM), PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	16,06	80,30
			CANALETA PVC PARA ENCADERNACAO, COR BRANCA 07MM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS FORMATO A-4(210MM), TOLERANCIA: 0,2%, PACOTES COM 50 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	22,83	114,15
			CD-RW (VIRGEM) GRAVACAO C/ A 24X, 650MB DADOS/ 74 MIN AUDIO, LACRADO ESTOJO INDIVIDUAL, FACE NAO GRAVAVEL FOSCA C/IDENTIF DO FABRICANTE ESPACO P/ESCRITA C/ CANETA EMBALAGEM TIPO JEWEL BOX VELOC MAXIMA DE GRAV, SERA UTILIZ COMO INDENTE DE INDICE. MARCA: NIPPONIC.	UNID	1490	4,33	6.451,70
			CD-ROM (VIRGEM) GRAVACAO A 40 X, 700 MB/80MIN. LACRADO ESTOJO PLASTICO INDIVIDUAL-FACE NAO GRAVAVEL FOSCA COM INDENTE DO FABRICANTE CAPAC E VELOC MAXIMA GRAVACAO, ESPACO P/ESCRIT DO CONTEUDO GRAVADO C/ CANETA MIDIA LACRADA C/FILME. MARCA: JOB	UNID	1490	9,00	13.410,00
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR AMARELO. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR VERMELHO. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR VERDE. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR ROSA. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90

E. CAMELO POSSIDONE- ME	3390.30	2010NE02521	EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR AMARELO. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR VERMELHO. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR VERDE. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR ROSA. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR LILAS. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR AZUL. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO PLUSH MEDINDO 45X60 NA COR BRANCO. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO MEDINDO 40X50 NA COR VERDE LIMA. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO MEDINDO 40X50 NA COR VERDE BANDEIRA. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO MEDINDO 40X50 NA COR PRETO. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO MEDINDO 40X50 NA COR MARRON. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO MEDINDO 40X50 NA COR LARANJA. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO MEDINDO 40X50 NA COR CORTICA. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			EVA TIPO MEDINDO 40X50 NA COR AZUL BEBE. MARCA: KREATEVA.	FOL	10	1,79	17,90
			ENVELOPE TIPO SACO TAMANHO OFICIO NA COR BRANCO. MARCA: FORONI.	UNID	500	0,26	130,00
			ENVELOPE TIPO SACO NA COR BRANCO PEQUENO 15X21CM. MARCA: FORONI.	UNID	500	0,25	125,00
			FITA ADESIVA DUPLA FACE COLORIDA NAS CORES VERMELHO. MARCA: POLIBRAS.	UNID	5	4,05	20,25
			FITA ADESIVA DUPLA FACE COLORIDA NAS CORES VERDES. MARCA: POLIBRAS.	UNID	5	4,05	20,25
			FITA ADESIVA DUPLA FACE COLORIDA NAS CORES AMARELO. MARCA: POLIBRAS.	UNID	5	4,05	20,25
			FITA ADESIVA DUPLA FACE COLORIDA NAS CORES TRANSPARENTE. MARCA: POLIBRAS.	UNID	5	4,05	20,25
			GARRA ASPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC, COR PRETA DIAMETRO 07MM, CAPACIDADE 25 FOLHAS QUANTIDADE POR PACOTES 100 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	7,70	38,50
			GARRA ASPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC, COR PRETA DIAMETRO 09MM - CAPACIDADE 50 FOLHAS - QUANTIDADE POR PACOTES 100 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	7,60	38,00
			GARRA ASPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC COR PRETA DIAMETRO 12MM - CAPACIDADE 70 FOLHAS QUANTIDADE POR PACOTES 100 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	7,80	39,00
			GARRA ASPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC COR PRETA DIAMETRO 17MM CAPACIDADE 100 FOLHAS QUANTIDADE POR PAGOTES 100 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	8,50	42,50
			GARRA ASPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC COR PRETA DIAMETRO 29MM CAPACIDADE 200 FOLHAS QUANTIDADE POR PACOTES 100 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	20,50	102,50
			GARRA ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC COR PRETA DIAMETRO 33MM CAPACIDADE 250 FOLHAS QUANTIDADE POR PACOTES 100 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	22,50	112,50
			GARRA ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC COR PRETA DIAMETRO 40MM CAPACIDADE 350 FOLHAS QUANTIDADE POR PACOTES 100 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	28,00	140,00
			GARRA ESPIRAL PARA ENCADERNACAO EM PVC COR PRETA DIAMETRO 45MM CAPACIDADE 400 FOLHAS QUANTIDADE POR PACOTES 100 UNIDADES. MARCA: LASSANE.	PCT	5	22,00	110,00
			PASTA PERSONAL EVENTOS C/ ZIPER EM COURO SINTET. MED EM CM L27,0/H38,0/P4,0; EM COURVIN HAVAI-FORRO C/ REFORCO INTERNO EM KAMI/ PAPELAO E ESPUMA; BOLSOS INT. UMA ABA DIREITA ESQUER. 1 BOLSO 2 BOLSI. 3 CANET. 1 PORT CARTAO E LOGO/ EVENTO/ DETRAN. MARCA: ALIANCA.	UNID	700	29,00	20.300,00
			PASTA PORT-FOLIO A3 EM PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE COM MEDIDAS EXTERNA APROX 47X35CM ACOMPANHAM 40 PLASTICOS FIXOS NA ESTRUTURA SEM ZIPER. MARCA: A340BS.	UNID	20	20,50	410,00
			REFIL PARA PASTA PORTOFOLIO A3 10 PLASTICOS COM FUROS. MARCA: A340BS.	PCT	10	10,91	109,10



			PILHA PEQUEN RECARREGAVEL AA2700 MAH NIMH GP270AAHCC2 BLISTER COM 2 UNIDADE GP PERMITE 1000 CICLOS DE CARGA NAO ACREDIOTE AO MEIO AMBIENTE NAO EFEITO MEMORIA TOP LINHANN, COM 02 PECAS. MARCA GP.	PCT	5	35,00	175,00
			PILHA PALITO REGARREGAVEL HR NO POLO NEGATIVO 1,2V/900 MAH NICKEL METAL HIDRETO ALTA CAPAC. SUPORTA+OU-1000 RECARGAS IDEAL PARA TODAS AS CAMERAS DIGITAIS. MARCA: SONY.	PCT	5	30,00	150,00
			CARREGADOR DE PILHA UNIV. CARREGA 4 PILHAS AA/4AAA/2 9V TEMPO DE CARGA 1.5X CAPAC.MAH 120MA BIVOLT 10/220V 60HZ/50HZ OUTPUT:AA (DC2.4V/X2-120MA) AAA(DC2.4V/X2-70MA) 9V(DC 9V/X2-15 18MA)INPUT VOLT:AC110/22060HZ/50HZ OUTPUT:AA - MARCA:SONY	UNID	2	56,00	112,00
			MIDIA 4.7 GB DVD-R. MARCA: SONY.	UNID	100	3,43	343,00
			PENDRIVE 8 GB ARMAZENAMENTO PORTATIL PARA DOCUMENTO, MUSICAS, FOTOS, CAPACIDADE 8.0GB- EM CONFORMIDADE COM USB 2.0 COMPATIVEL COM I.I	UNID	4	148,00	592,00
DIST. EQUADOR DE PROD. DE PETRÓLEO LTDA	3390.30	2010NE02630	PRATICIDADE USB RETRATIL. MARCA: KINGSTON.				
			GARRAFA TERMICA DE PLASTICO NO MINIMO 8 LITROS RECIPIENTE TERMOPLASTICO C/ TRIPE + ALCA E BOCAL. LARGO QUE FACILITA A COLOCACAO DE GELO COM ROLHA DOSADORA IDEAL PARA LIQUIDO QUENTE E FRIQ. MARCA: TERMOLAR.	UNID	3	96,66	289,98
			GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE GUAJARA-MIRIM.	LIT	200	2,75	550,00
			OLEO DIESEL COMUM P/ ATENDER A CIRETRAN DE GUAJARA-MIRIM.	LIT	1000	2,23	2.230,00
			GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A ESTA CAPITAL.	LIT	12000	2,53	30.360,00
			OLEO DIESEL COMUM P/ ATENDER A ESTA CAPITAL.	LIT	16000	2,18	34.880,00
			OLEO DIESEL COMUM P/ ATENDER A CIRETRAN DE ARIQUEMES.	LIT	3000	2,24	6.720,00
			GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE JI-PARANA.	LIT	6500	2,69	17.485,00
			OLEO DIESEL COMUM P/ ATENDER A CIRETRAN DE JI-PARANA.	LIT	20000	2,13	42.600,00
			OLEO DIESEL COMUM P/ ATENDER A CIRETRAN DE ROLIM DE MOURA.	LIT	1910	2,33	4.450,30
DIST. EQUADOR DE PROD. DE PETRÓLEO LTDA	3390.30	2010NE02631	OLEO DIESEL COMUM P/ ATENDER A CIRETRAN DE COLORADO D'OESTE	LIT	200	2,40	480,00
			GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE EXTREMA	LIT	250	2,77	692,50
			GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE ITAPUÁ DO OESTE	LIT	80	2,77	221,60
			GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.	LIT	100	2,86	286,00
			GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE ALTO ALEGRE DOS PARECEIS	LIT	50	2,87	141,00
			GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE ALTO ALEGRE DOS PARECEIS	LIT	100	2,87	287,00
			OLEO DIESEL COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE	LIT	100	2,41	241,00
			OLEO DIESEL COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE COSTA MARQUES	LIT	100	2,45	245,00
			OLEO DIESEL COMUM AUTOMOTIVA P/ ATENDER A CIRETRAN DE CEREJEIRAS	LIT	60	2,84	170,40
MCOM TECNOLOGIA LTDA	4490.52	2010NE02483	PATCH PAINEL, COMPATIVEL C/ REDES DE 100MBPS, POSSUI FURACAO DE FIXACAO PADRONIZADA, C/ PORCAS GAIOLA E PARAFUSOS.CONST. EM CHAPA DE ACO,PINT.ELETROSTATICA EM EPOXI,POSSUI 24 CONECT.,MARCA FURUKAWA MOD.CAT 5E T568A/B 24P ROHS	UNID	34	490,00	16.660,00
			PARAFUSADEIRAS RECARREGAVEIS 4,8V GIRATORIA C/ CABECA MOVEL 360º,PERMITE 4 POSICOES ROTATIVAS P/ CHEGAR AOS ESPACOS MAIS DIFICEIS DE ALCANCAR, BOTAO DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO P/ AJUSTAR RAPIDAMENTE,MARCA BLACK & DECKER.	UNID	1	850,00	850,00
HILGERT & CIA LTDA	4490.52	2010NE02484	FERRAMENTA DE INSERCAO MULTI-IMPACTO(PUNCH DOWN) FIXADOR PARA KEYSTONE E PATCH PANEL,COM REGULAGEM DE PRESSAO,MATERIAL RESISTENTE, MARCA HT 2800-B.	UNID	5	39,00	195,00
ECD COM. E MANUT. PROD. DE TELEINF. LTDA	4490.52	2010NE02487	ALICATE CRIMPAGEM PROFISSIONAL RJ-45/RJ11, CRIMPAGEM PROFISSIONAL (RJ-45 -RJ11) COM CATRACA M8V, DIMENSAO 265 X 100 X 100MM,MARCA HT 568-BR.	UNID	30	44,00	1.320,00

ELETRICA CEIGON COM. DE MAT. ELETRICO LTDA	4490.52	2010NE02503	RACK 19" 10U (PAREDE) P/ SER INSTALADO EM PAREDE, SUSPENSO; LARGURA PADRAO DE 19";ALTURA UTIL DE 10U (DEZ UNIDADES MODULARES); PROF. INTERNA UTIL DE NO MIN. 400MM; PORTA FRONTAL QUE PERMITA SER TRANCADA, MARCA ARMANDI.	PCS	17	911,76	15.499,92
STAR COMÉRCIO SUPRIMENTOS LTDA	4490.52	2010NE02528	FRIGOBAR 120 LITROS BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, DEGELO AUTOMATICO,PRATELEIRAS REMOVIVEIS, PORTAS APROVEITAVEIS PARA RECIPIENTE PEQUENO VOLUMES, CONDENSADOR EMBUTIDOS, TENSÃO 110/220 VOLTS, GARANTIA UM ANO, COR BRANCA, MARCA: ELETROLUX.	UNID	17	695,00	11.815,00
			FOGAO DE QUATRO BOCAS COM ACENDENDOR AUTOM.TOTAL E TAMPA DE VIDRO, MESA INOX QUEIMADORES ALUMINIO FORJADO MANIPULADORES EMBUTIDOS, FORNO AUTO LIMPANTE LUZ INTERNA, PRATELEIRAS INTER.DESLIZANTE COR BRANCA, 110/220V.GAR.UM ANO	UNID	26	499,99	12.999,74
			MARC:ESMALTEC/BAHAMASGLAS				
			ARMARIO DE COZINHA 03 PORTAS,MATERIAL CHAPA DE ACO PRATELEIRA REMOVIVEL; PINTURA:ELETROSTATICA DOBRADICAS TIPO PRESSAO PUXADORES TIPO ABS METALIZADO, DIMENSÃO (AXLXP) 55X120X30CM, COR BRANCA GARANTIA DE FAB.UM ANO, MARCA:ITATIAIA, MOD.MAXANITA	UNID	27	220,75	5.960,25
			MESA P/COZINHA COM QUATRO CAD.BASE MESA 3"COMP 1,00 COMP.1,00M,LARG.0,68M,ALT 0,75M,MAT EM ACO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSAO PINT EPOXI COR TUBO:BRANCA, TAMPO P/ 75X0,02M COR GRAFITE, CADEIRAS EM ACO	UNID	26	494,88	12.866,88
			APOIO PARA PES COM REGULAGEM DE INCLINACAO,CONSTRUIDO EM TUBO METALICO, CHAPA 1,2MM, APOIO EM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ALTURA REGULAVEL DIMENSOES APROXIMADAMENTE 46,5X30,5CM E PESO APROX 2KG	UNID	195	37,49	7.310,55
			MARCA: MULTIVISAO				
			SUPORTE PARA CPU EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE REGULAGEM NA HORIZONTAL CONTENDO 4 RODIZIOS,MEDINDO APROX. FECHADO 21X33X12,5 E BERTO 27X33X12,5CM MARCA: CLONE + MOD 9117.	UNID	195	25,90	5.050,50
3HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	4490.52	2010NE02529	APARELHO TELEFONICO DIGITAL COM TECLAS, 5 FUNCOES FLASH, TOM PAUSA E REDISCAR, MUDO; TRES VOLUMES DE CAMPAINHA, MODELO DE MESA E PAREDE, HOMOLOGADO PELA ANATEL. COR GRAFITE OU PRETA. MARCA INTELBRAS MOD. TC500.	UNID	26	898,34	23.356,84
HILGERT & CIA LTDA	4490.52	2010NE02530	GELADEIRA COM CAPACIDADE DE 280 LITROS, PEATELEIRA S REGULAVEIS PORTAS APROVEITAVEIS PARA RECIPIENTE PEQUENOS VOLUMES DE GELO AUTOMATICO,COR BRANCA 110/220V GARANTIA 1 ANO, MARCA ELECTROLUX,MOD RDE 35.	UNID	31	420,00	13.020,00
FONTENELE & CIA LTDA - ME	4490.52	2010NE02531	BEBEDOURO ELETRICO COLUNA P/ GALAO DE 20LITS.TERMOS TATO REGULAVEL,ISOLAMENTO EM POLIURETANO EXPANDIDO NA PROPRIA PECA, DEPOSITO DE AGUA EM ACO INOX CAPAC 3,3LTS,DUAS TORNEIRA BAIXO CONS DE ENERGIA GARANT 01 ANO MARCA LIBELL MASTE BRANCO.	UNID	468	150,00	70.200,00
LAJA LTDA - ME	4490.52	2010NE02532	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA DOBRAVEL - TIPO ESTUDANTE UNIVERSITARIO, ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSAO, ADITIVADO COM PRANCHETA DE MADEIRA C/ BRACOS FIXOS, ACABAMENTO EM ACO,COR AZUL.MARCA: CASTOFAR E MODELO:01.1020U	UNID	29	369,39	10.712,31
HELO AZENDIALI MOBILI LTDA - EPP	4490.52	2010NE02533	APARELHO DE FAX C/TELEF.E COPIAD.DISC AUTO.REGUL DE SOM DA VOZ, PAPEL TP BOBINA, TRANS. DE PAG. C/ TEMPO MAX. 20SEG. COMPROVANTE ENVIO AP C/VIVA VOZ,VISOR VERIF NR DISC, MEMO 100NR 110/220V. COR GRAFITE/PRETO, MARC. PANASONIC/KX-F7932BR-B	UNID	40	488,00	19.520,00
TOTAL							424.076,17

ENILTON ELER

Diretor Geral / DETRAN

SEJUS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a despesa no valor de R\$ 5.571,83 (cinco mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) Com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 070/ASSEJUR/SEJUS/2010, datado de 11.08.2010, conforme Disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Presidente do FUNEDCA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNEDCA torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 070/ASSEJUR/SEJUS, datado de 11.08.2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2113-00020-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é de despesa de Aquisição de Material de Consumo, para atender ao Projeto "Humanizar é Preciso" promovido pela CAA-SEJUS através do FUNEDCA, no período de Agosto a Novembro de 2010 em favor da Empresa **PRISMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 5.571,83** (Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos).

Porto Velho/RO, 30 de agosto de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Presidente do FUNEDCA

SEC. EST. DE JUSTIÇA/FUPEN/SEJUS
Processo n.º 01.2111.00075-00/2010

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 01.2111.00075-00/2010 dando embasamento legal para, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo, em favor da empresa: **G.T.A. DISTRIBUIDORA. COM. MATELETRICO LTDA** no valor de R\$: 1.876.00 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais).

Porto Velho, 13 de Setembro de 2010

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

Defensoria Pública

PORTARIA N.535/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0426.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Senhora Doutora **VANILDA ESTE-VÃO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS** matrícula **300038809**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 12.12.2010 a 31.12.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 02.12.2010 a 11.12.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.536/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 14 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0426.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Doutor **RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO** matrícula **300038806**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 12.12.2010 a 31.12.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 02.12.2010 a 11.12.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.537/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0239.2007.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade ao Excelentíssimo Senhor Doutor **MANOEL ELIAS DE ALMEIDA**, Defensor Público de 2ª. Entrância e Coordenador de Núcleo da Comarca de Cerejeiras, referente ao 3º **Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse e oportunidade pública, conveniência, converter em pecúnia o benefício, nos termos do art. 123 da Lei

Complementar n. 68/1992 e Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.538/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0243.2007.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade a Excelentíssima Senhora Doutora **TELMA REGINA DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Especial, referente ao 2º e 5º. **Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse e oportunidade pública, conveniência, converter em pecúnia o benefício, nos termos do art. 123 da Lei Complementar n. 68/1992 e Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.539/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0249.2007.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade ao Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTONIO FONTOURA COIMBRA**, Defensor Público de Entrância Especial e Corregedor-Geral, referente ao 2º e 5º. **Quinquênio**, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse e oportunidade pública, conveniência, converter em pecúnia o benefício, nos termos do art. 123 da Lei Complementar n. 68/1992 e Parecer Prévio n. 75/2008, do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.542/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0426.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Doutor **CARLOS ALBERTO BIAZI** matrícula **300038781**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 12.12.2010 a 31.12.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 02.12.2010 a 11.12.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRADEANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.541/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;e,

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.0426.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE** matrícula **300038796**, ocupante do cargo de **Defensor Público**, correspondente ao período aquisitivo de 2010, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 12.12.2010 a 31.12.2010 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 02.12.2010 a 11.12.2010, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2010

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 540/2010-GAB/DPE de 15 de setembro de 2010**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o **Nº 035/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0395.2010/DPE

Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Visa o presente aquisição de impressoras e nobreaks.

Programa de Trabalho: **1004**, Ação: **1212**, Fonte de Recurso: **010000000**, Natureza de despesa: **449052**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/09/2010 às 09:00h até 28/09/2010 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/09/2010 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28/09/2010 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia - DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 - Centro, na cidade de Porto Velho - RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 13 de setembro de 2010.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

Secretaria de Finanças

DER

EXT. Nº 391 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Machadinho D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 082/09/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00886-00/2009.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador - Mário Alves da Costa - Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 392 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Pimenta Bueno com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 097/09/GJ/DER-RO**, por mais **90** (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00887-00/2009.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador - Augusto Tunes Praça - Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho - Assessora Especial II / DER-RO

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

DEOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO torna público aos interessados que, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, foi **DISPENSADA** a licitação objetivando a "Aquisição de Materiais Permanentes - bebedouros de mesa para este DEOSP/RO", conforme especificações do Termo de Referência Nº. 049/2010, nos autos do Processo nº **01-1421.00137-00/2010**, de acordo com o Parecer nº 076/2010/ASJUR/DEOSP/RO, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 1.538,00** (um mil, quinhentos e trinta e oito reais), em favor da empresa **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.777.940/0001-01.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 14 de setembro de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 010/10/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 08/04/2010.

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº **010/10/ ASJUR/ DEOSP-RO**, com fundamento em sua Cláusula Sexta, *caput* e Parágrafo Único c/c art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00178-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP/RO.

CRE

LAUDA: 014

ÓRGÃO EMITENTE:

1ª DELEGACIA REGIONAL

DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE

DATA: 17/09/2010

Pelo presente Edital: Nº 014GAB/1ª DRRE/SEFIN CRE/SEFIN/2010, atendendo o que preceitua o Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: A. K. CENTRO DE ESTÉTICA AUTOMOTIVA E COMERCIO LTDA - ME
PROCESSO: 001/0298/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306972-9

NOME EMPRESARIAL: A. M. DE SOUZA DOS REIS - ME
PROCESSO: 001/0299/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307408-1

NOME EMPRESARIAL: ALEX ARRUDA DE MACEDO - ME
PROCESSO: 001/0300/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116752-9

NOME EMPRESARIAL: AMAZON LOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0301/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300103-2

NOME EMPRESARIAL: BAR E RESTAURANTE ANTIQUARIUS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0302/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 299861-1

NOME EMPRESARIAL: BARBOSA COM. DE PAPÉIS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0303/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150108-9

NOME EMPRESARIAL: CARDIN COM. EXP. LTDA
PROCESSO: 001/0304/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137442-7

NOME EMPRESARIAL: CARVALHO & SOBRINHO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
PROCESSO: 001/0305/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306101-9

NOME EMPRESARIAL: CISNE RONDONIA COM. E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 001/0306/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 305086-6

NOME EMPRESARIAL: DUNORTE DISTRIBUIDOR LTDA
PROCESSO: 001/0307/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306171-0

NOME EMPRESARIAL: E. G. PEREIRA COMERCIO DE SECOS MOLHADOS - ME
PROCESSO: 001/0308/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174532-8

NOME EMPRESARIAL: ELVIS PENAFIEL DOS SANTOS - ME
PROCESSO: 001/0309/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298773-2

NOME EMPRESARIAL: EUDES INOCENTE DA ROSA - ME
PROCESSO: 001/0310/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297768-1

NOME EMPRESARIAL: F. B. PESSOA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
PROCESSO: 001/0311/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300936-0

NOME EMPRESARIAL: FRIGORIFICO JÍ-PARANÁ LTDA
PROCESSO: 001/0312/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166182-5

NOME EMPRESARIAL: FÓRMULA VEÍCULO LTDA
PROCESSO: 001/0313/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45981-0

NOME EMPRESARIAL: I. SA DA MOTA - ME
PROCESSO: 001/0314/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310106-1

NOME EMPRESARIAL: K. M. R. SOARES COMÉRCIO - ME
PROCESSO: 001/0315/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302953-1

NOME EMPRESARIAL: KRETSCHMER & ALVES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0316/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306077-2

NOME EMPRESARIAL: LOPES & PINHEIRO LTDA
PROCESSO: 001/0317/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 309319-1

NOME EMPRESARIAL: M. A. GOIS - ME
PROCESSO: 001/0318/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 305292-3

NOME EMPRESARIAL: M. ALESSANDRO DE ARAÚJO
PROCESSO: 001/0319/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310860-1

NOME EMPRESARIAL: MADEIREIRA PORTO VELHO LTDA - ME
PROCESSO: 001/0320/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 172963-2

NOME EMPRESARIAL: MARIELLY DA SILVA LEITE - ME
PROCESSO: 001/0321/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301455-0

NOME EMPRESARIAL: MATIAS MARCOS CORREA - ME
PROCESSO: 001/0322/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 299544-1

NOME EMPRESARIAL: NOVO TEMPO COM. E REP. LTDA - ME
PROCESSO: 001/0323/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 304698-2

NOME EMPRESARIAL: NUNES & FERREIRA COM. E REP. LTDA
PROCESSO: 001/0324/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310134-7

NOME EMPRESARIAL: PANIFICADORA E CONFEITARIA GABRIELLY LTDA - ME
PROCESSO: 001/0325/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 310130-4

NOME EMPRESARIAL: PONTO D'REDE ENERGIA E REDES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0326/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298800-3

NOME EMPRESARIAL: POUSADA DO JIRAU LTDA - ME
PROCESSO: 001/0327/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301482-7

NOME EMPRESARIAL: R. A. S. DE AGUIAR - ME
PROCESSO: 001/0328/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301406-1

NOME EMPRESARIAL: R. F. BEZERRA ELETRICIDADES - ME
PROCESSO: 001/0329/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300022-2

NOME EMPRESARIAL: R. N. ABRAHIM - ME
PROCESSO: 001/0330/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302247-1

NOME EMPRESARIAL: R. BIANCHINI CONSTRUÇÕES - ME
PROCESSO: 001/0331/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 304662-1

NOME EMPRESARIAL: REGRA - RONDONIA EMPRESA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP
PROCESSO: 001/0332/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298435-1

NOME EMPRESARIAL: RELACOM SERVIÇOS DE ENG. E TELECOMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 001/0333/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301402-9

NOME EMPRESARIAL: ROCHA & OLIVEIRA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0334/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302950-6

NOME EMPRESARIAL: REM - RONDONIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
PROCESSO: 001/0335/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303129-2

NOME EMPRESARIAL: RIO MADEIRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0336/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297968-3

NOME EMPRESARIAL: RODRIGUES & RODRIGUES COMERCIO SERVIÇOS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0337/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295673-0
NOME EMPRESARIAL: RONEY PEREIRA LEITE - ME
PROCESSO: 001/0338/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 290140-4

NOME EMPRESARIAL: ROSILDO B. DE SOUZA
PROCESSO: 001/0339/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 311448-1

NOME EMPRESARIAL: S. DINIZ - EPP
PROCESSO: 001/0340/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303370-8

NOME EMPRESARIAL: S. F. SANTOS COMERCIO EVENTOS E PUBLICIDADE - ME
PROCESSO: 001/0341/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 303556-5

NOME EMPRESARIAL: SANTOS & LIMA CONSTRUTORA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0342/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298053-3

NOME EMPRESARIAL: SERRANO & ARLATTI E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0343/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 298730-9

NOME EMPRESARIAL: SIDNEI LOPES DA SILVA - ME
PROCESSO: 001/0344/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 306044-6

NOME EMPRESARIAL: T. P. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME
PROCESSO: 001/0345/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163765-7

NOME EMPRESARIAL: T. DE J. F. BRITO & CIA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0346/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 292501-0

NOME EMPRESARIAL: TRA - TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA - EPP
PROCESSO: 001/0347/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307449-8

NOME EMPRESARIAL: TRANSPORTES FRAORE LTDA
PROCESSO: 001/0348/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 308156-7

NOME EMPRESARIAL: W. CARDOZO LAMBERT - ME
PROCESSO: 001/0349/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302050-9

NOME EMPRESARIAL: W. V. CONFECÇÕES E VARIEDADES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0350/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 299261-2

NOME EMPRESARIAL: G. CARDOSO - ME
PROCESSO: 001/0351/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 307211-8

PORTO VELHO (RO), 17 DE SETEMBRO DE 2010.

AUXILIADORA SOARES
DELEGADA REGIONAL DA 1ª DRRE

**Sec. de Estado da Agricultura Pecuária
e Regularização Fundiária - SEAGRI**
PORTARIA Nº037/GAB/SEAGRI/RO

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei pelo Decreto e DOE de 1º de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder ao Recebimento das Mudanças de café, nos Municípios de Rolim de Moura, Alto Alegre dos Parecis, Alta Floresta do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Mirante da Serra, Ariquemes, Nova Mamoré, União Bandeirante e Candeias do Jamari, conforme Processo nº2401. 00227-00/2010 (Mudas de Café do Grupo Robusta Cultivar Conilon), no período de 01 a 10/ Novembro/2010.

Presidente:
Milton Messias dos Santos
SEAGRI-RO
Matrícula nº300078478
Membros:
Claudio Luis Martelli
SEAGRI-RO
Matrícula nº300088319
Waldir Tschurtschenthaler Costa
CGPI
Matrícula nº300099513

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Porto Velho, 09 de setembro de 2010.

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IPEM
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921/00151-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a realização de despesa com a aquisição de material permanente (01 câmera digital e 01 note book), para atender as necessidades das atividades do Programa Caminho da Escola executado pela Gerência Técnica deste Instituto, no valor total de **R\$ 5.145,00** (cinco mil cento quarenta e cinco reais) em favor de **SOLUÇÃO INFORMATICA E EQUIP. ELET. LTDA**, CNPJ: **15.862.485/0001-08**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 20 à 23 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 15 de setembro de 2010. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DEBORAA. DE PAULA
Presidente
IPEM/RO

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria nº. 020/GAB/SECEL, de 14 de setembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9055, de 10.04.2000.

RESOLVE:

Art. 1º – **Excluir** da Portaria **003/GAB/SECEL/2010**, Ronildo Viera de Carvalho e **incluir** Carlos Adalberto Corbim Castro, retroagindo a fevereiro de 2010, a realizar despesas no regime de adiantamento, na forma de Suprimento de Fundos conforme prevê o Art.4º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

Portaria nº 1297, de 14 de setembro de 2010.
Determina ponto facultativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no dia 15.9.2010, em virtude do velório do Conselheiro aposentado **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** que será realizado nas dependências desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na Pauta de julgamento do dia **22/09/2010, às 9 horas**, podendo, entretanto, nessa mesma sessão ou em sessões subseqüentes, serem julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

JULGAMENTO E APRECIACÃO DE PROCESSOS
Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

PROCESSO Nº: 2925/2006 - Interessada: Adelaide dos Santos Pereira Magalhães - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia;

PROCESSO Nº: 1477/2006 - Interessada: Fátima Aparecida da Silva e outros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho;

PROCESSO Nº: 0085/2010 - Interessado: Município de Ouro Preto do Oeste - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009 - Responsável: Antônio Zenildo Tavares Lopes - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº: 0966/2010 - Interessado: Município de Ariquemes - Assunto: Edital de Licitação Concurso Público nº 001/2009 - Responsável: José Márcio Londe Raposo;
PROCESSO Nº: 1185/2010 - Interessado: Município de Ariquemes - Assunto: Edital de Concurso Público nº 004/2010 - Responsável: Marcelo dos Santos;

PROCESSO Nº: 3082/2008 - Interessado: Município de Theobroma - Assunto: Contrato nº 001/GP/PMT/07 - Responsável: Adão Ninke - Prefeito;

PROCESSO Nº: 1119/2009 - Interessada: Câmara Municipal de Vale do Anari - Assunto: Auditoria - Análise Prévia do Ato de Fixação de Subsídio dos Vereadores - Legislatura 2009/2012 - Responsável: Vereador Antônio de Jesus Santos - Presidente.
Conselheiro **PAULO CURI NETO**

PROCESSO Nº 2262/2010 - Interessada: Secretaria de Estado da Saúde/SUPEL - Assunto: Pregão Presencial nº 275/2010/SUPEL/RO - Responsável: Ademir Emanuel Moreira - Superintendente Estadual de Licitação;

PROCESSO Nº 2156/2010 - Interessada: Secretaria de Estado da Saúde - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 003/2010/CPL/SESAU - Responsáveis: Milton Luiz Moreira - Secretário de Saúde e Nilséia Ketes - Pregoeira;

PROCESSO Nº 2191/2010 - Interessado: Município de Seringueiras - Assunto: Edital de Concurso Público nº 001/2010 - Responsável: Celso Luiz Garda - Prefeito;

PROCESSO Nº 3088/2008 - Interessado: Município de Rio Crespo - Assunto: Contrato nº 012/2006 - Responsável: Aparecido Belato de Moraes - Prefeito e Empresa L.G.A. Engenharia LTDA.;

PROCESSO Nº 3380/2009 - Interessada: Câmara Municipal de Presidente Médici - Assunto: Auditoria - Período Janeiro à Agosto de 2009 - Responsável: Vereador Hailton Artiaga de Santiago - Presidente;

PROCESSO Nº 1505/2009 - Interessada: Câmara Municipal de Castanheiras - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2008 - Responsável: Vereador Cícero Clebis - Presidente;

PROCESSO Nº 4651/1999 - Interessada: Maria Elfrieda Roth dos Santos e outros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

PROCESSO Nº 2893/08 - Interessado: Município de Cabixi - Assunto: Auditoria - janeiro a junho/08 - Responsável: José Rosário Barroso - Prefeito Municipal;

PROCESSO Nº 2175/08 - Interessada: Câmara Municipal de Alta Floresta do Oeste - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2008 - Responsável: Vereador Álvaro Marcelo Bueno - Presidente;

PROCESSO Nº 2818/97 - Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - Assunto: Tomada de Contas Especial - Contrato nº 029/97/PJ/DER/RO - Responsável: Isaac Bennesby - ex-Diretor Geral.

Conselheiro **PAULO CURI NETO**
Presidente da 2ª Câmara

Assembléia Legislativa

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.685.414,81	
Pessoal Ativo	73.719.458,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas	965.956,68	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.860.992,28	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.438.809,26	
Pensionistas (PARECER PRÉVIO Nº 107/2001)	965.956,68	
Despesas de Exercícios Anteriores	56.657,14	
IRRF (PARECER PRÉVIO Nº 56/2002)	5.198.110,43	
Convocações Extraordinárias	1.176.485,70	
Sentenças Judiciais	24.973,07	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.824.422,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.505.813.624,06
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		1,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		1,86
FONTE: SIAFEM E PORTARIA Nº 110/GECON/GAB/CGE		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOAQUIM SANTOS CUNHA RENATO RODRIGUES DA COSTA EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA
Controlador Interno Diretor Deptº Financeiro Secretário Geral Interino Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISOS DE LICITAÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 010/GP/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÕES** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.221/GP/2008, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/PMJ-SEMSAU/2010

Processo Administrativo nº. 2.378/2010. Órgão requisitante: SEMSAU. Do objeto: aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE E MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades do incentivo estadual de atenção básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário: **Dia 29 de Setembro de 2010 às 09:00 horas.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/PMJ-SEMSAU/2010

Processo Administrativo nº. 2.498/2010. Órgão requisitante: SEMSAU. Do objeto: aquisição de **PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS**

VEÍCULOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário: **Dia 30 de Setembro de 2010 às 09:00 horas.**

Local das sessões públicas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Avenida Rio Branco nº 2017 – centro. Das informações complementares: junto a CPL, no horário das 7:30h às 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas, de segunda à quinta-feira e das 7:30 as 13:30 na sexta-feira no mesmo endereço, pelo telefone nº (0xx69) 3521-6993, fax 3521 6445, ou pelo e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Jaru, 15 de Setembro de 2010.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/PMJP/10**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 015/CPL/10, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **13662/GAB/10**, que tem como objeto: **AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO PELO MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I NO 2º DISTRITO**, a pedido do Gabinete do Prefeito, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios, serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/CPL/10.
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios
02 - Poder Executivo

02 - Gabinete do Prefeito

04.122.2002.2006.3306 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Gabinete Prefeito

3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: **R\$ 81.333,32 (Oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**

DATA DE ABERTURA: 04 de Outubro de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 14 de Setembro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/FMS/10
PROCESSO Nº 121/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis (GASOLINA) p/ atender o CV Co-Financiamento Estadual de Atenção Básica.

REALIZAÇÃO: Dia 30/09/2010.

ENVIO DA PROPOSTA: 09HS E 30 MIN.

ABERTURA DA SESSÃO: às 10:00 HS Horário de Brasília-DF

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia

30/09/2010 às 10 00 HS Horário de Brasília.

LOCAL: site: www.cidadecompras.com.br

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 hs às 17:30 de Segundas às Quintas -Feira- e na Sextas-Feira das 7:00 hs às 13:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Recurso: Cv. Co-Financiamento Estadual de Atenção Básica

Cacaulândia – RO, 15 de Setembro de 2010

VALDEMIR ARAIMUNDO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/CPL/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto nº. 7351, de 09.08.2010, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, com regime de execução indireta, de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando **contratação de empresa especializada em projetos arquitetônicos para revisão dos projetos do Teatro Municipal e elaboração de projetos executivos para o empreendimento, bem como acompanhamento da execução**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste Município de Ariquemes-RO, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	Contratação de empresa especializada em projetos arquitetônicos para revisão dos projetos do Teatro Municipal e elaboração de projetos executivos para o empreendimento, bem como acompanhamento da execução, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste Município de Ariquemes-RO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/CPL/2010

PROCESSO Nº. 4507/SEMOSP/10

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

07.10.2010

HORÁRIO: 9:00 HORAS

LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes – RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, através do Portal desta Prefeitura: www.ariquemes.ro.gov.br. Outras informações através do e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br ou pelo tel. (0xx69) 3535-3011, ramal 210.

Ariquemes - RO, 14 de Setembro de 2010.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/CPL/10
PROCESSO: 6787/SEMOSP/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 7351, de 09.08.2010, torna público que esta retificando, através deste ADENDO MODIFICADOR, o Edital da Licitação denominada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/CPL/10**, referente ao Processo Administrativo nº 6787/SEMOSP/10, cujo objeto é **implantação, operação e manutenção dos serviços de coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais** através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Ariquemes-RO, apresentando a seguinte correção:

a) No sub-item 2.1.3, fica incluído a **Planilha Orçamentária** como parte integrante do Edital.

b) No sub-item 10.1 do edital, fica acrescentada a seguinte exigência: **h) Composição de Custos, conforme modelo da planilha orçamentária elaborada por esta administração e parte integrante deste edital.**

Em detrimento a retificação acima especificada, o certame em pauta programado para o dia 13.10.2010, fica **PRORROGADO** para o dia **25.10.2010**, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças técnicas que o integram.
Ariquemes-RO, 14 de Setembro de 2010.

RUBENS MILOCH
PRESIDENTE-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto nº 128/GP/10.

De 23 de AGOSTO de 2010.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., em exercício, **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e o processo administrativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a realização do Concurso Público Municipal/2007.

DECRETO

Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do inciso II do artigo 17 da Lei Municipal nº. 043/89, de 18 de maio de 1989, que dispõe sobre “ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE” para ocupar em caráter efetivo, na respectiva vaga e função de acordo com sua classificação no Concurso Público Municipal/2007

Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efetivamente diante do cumprimento do decreto de convocação e com a assinatura do Termo de Posse, após compromisso previsto no artigo 25 da Lei Municipal nº. 043/89,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

ANEXO I DO DECRETO Nº 128/GP/2010 DE 23/08/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

WILSON VICENTE DA CRUZ - AGENTE DE VIGILÂNCIA - 1º COLOC.

JOSE WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Decreto n.º 140/GP/10.

De 14 de Setembro de 2010.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL PRO-
VADO EM CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., em
exercício, **JOSÉ WALTER DA SILVA**, no uso de
suas atribuições legais, e o processo adminis-
trativo de n. G1-0288/2007, que tem como objeto a
realização do Concurso Público Municipal/2007.**DECRETA**Art. 1º - Fica o servidor constante da relação do
anexo I do presente Decreto, nomeado no termo do
inciso II do artigo 17 da Lei Municipal n.º 043/89, de
18 de maio de 1989, que dispõe sobre "ESTATUTO
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DO MUNICÍ-
PIO DE ALVORADA D'OESTE" para ocupar em ca-
ráter efetivo, na respectiva vaga e função de acor-
do com sua classificação no Concurso Público
Municipal/2007Art. 2º - A posse do servidor nomeado será efeti-
vamente diante do cumprimento do decreto de con-
vocaç  o e com a assinatura do Termo de Posse,
ap  s compromisso previsto no artigo 25 da Lei
Municipal n.º 043/89,Art. 3º - Este Decreto entrar   em vigor na data de
sua publica  o, ficam revogadas as demais dispo-
si  es em contr  rio.ANEXO I DO DECRETO Nº 140/GP/2010 DE 14/09/
2010SECRETARIA MUNICIPAL DE SA  DE – SEMSAU
ALAN MARCOS FONSECA - MOTORISTA DE VE  -
CULOS LEVES – DIST. TERRA BOA - 2º COLOC.
MARIA DE F  TIMA SANTOS – AG. ADMINISTRATI-
VO - 8ªJOSE WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERC  CIO**Institutos Municipais**PORTARIA Nº 1329/G.P./2010
OURO PRETO DO OESTE/RO

EM, 01 DE SETEMBRO 2010

**DISP  E SOBRE A CONCESS  O DE APOSENTADO-
RIA POR INVALIDEZ A SEGURADA SUELI
APARECIDA CAMPOS.**O Presidente do Instituto de Previd  ncia dos Servi-
dores P  blicos do M  nic  pio de Ouro Preto do Oes-
te/RO, usando da compet  ncia que lhe confere o
artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal n   1.153, de
14 de fevereiro de 2006, e considerando o cons-
tante do processo n   077/2010,**R E S O L V E:**Art. 1   - Conceder APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ, na forma do art. 40,    1  , I, da Consti-
tu  o Federal, e o artigo 36,    1   e 2   c/c art. 64, da
Lei Municipal n   1.153, de 14 de fevereiro de 2006,
   servidora **SUELI APARECIDA CAMPOS**, cadas-
tro n   9024, CPF n   123.041.118-66, no Cargo efe-
tivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGIL  NCIA, n  vel
NP 3, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal
da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO),
a partir de 01 de Setembro de 2010.Art. 2   - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publica  o.**APARECIDO LUIS GON  ALVES**
Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2009**Ineditoriais****AVISO DE DISPENSA DE LICITA  O**O Secret  rio Executivo da Associa  o de Assis-
t  ncia T  cnica e Extens  o Rural do Estado de
Rond  nia – EMATER/RO, no uso de suas atribui-
  es legais, torna p  blico aos interessados, que
fundamentado nos termos do Artigo 24, II da Lei
8.666/93, foi declarada a Dispensa de Licita  o
para a contrata  o de empresa especializada na
confe  o de camisetas, bolsas e chap  us, no
valor total estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seis-
centos reais), sendo os itens 1, 2, 3, 4 e 6 no valor
de R\$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta
reais) em favor de **SC Brindes Ltda – ME**, CNPJ
n. 02.507.452/0001-90 e o item 5 no valor de R\$
750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor
da **A. da Silva Menezes – ME**, CNPJ n. 05.667.984/
0001-82, com base no Parecer Jur  dico n. 165/2010/
ASJUR/ EMATER-RO, de 14 de setembro de 2010,
acostado as fls. 21/22 do presente Processo, para
atender o Conv  nio n.   046/PGE-2010.

Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

Sorrival de Lima
Secret  rio Executivo
EMATER/RO**TERMO DE RATIFICA  O**O Secret  rio Executivo da Associa  o de Assis-
t  ncia T  cnica e Extens  o Rural do Estado de
Rond  nia - EMATER/ RO no uso de suas atribui-
  es legais, torna p  blico aos interessados que,
RATIFICA Dispensa de Licita  o, para a contrata  o
de empresa especializada na confe  o de cami-
setas, bolsas e chap  us, no valor total estimado
de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), sen-
do os itens 1, 2, 3, 4 e 6 no valor de R\$ 4.850,00
(quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) em favor
de SC Brindes Ltda – ME, CNPJ n. 02.507.452/0001-
90 e o item 5 no valor de R\$ 750,00 (setecentos e
cinquenta reais), em favor da A. da Silva Menezes
– ME, CNPJ n. 05.667.984/0001-82, com base no
Parecer Jur  dico n. 165/2010/ASJUR/ EMATER -RO,
de 14 de setembro de 2010, acostado as fls. 21/22
do presente Processo, para atender o Conv  nio
n.   046/PGE-2010, nos termos do Art. 24, inciso II
da Lei Federal n.   8.666/93.

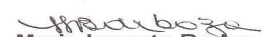
Porto Velho, 15 de setembro de 2010.

Sorrival de Lima
Secret  rio Executivo
EMATER/ROCONSELHO REGIONAL DE SERVI  O SOCIAL –
CRESS 23   REGI  O ROND  NIA E ACRE
RESOLU  O CRESS 23   REGI  O N  . 0179/2010EMENTA: NOMEIA MEMBROS DA
COMISS  O DE COMPRA DA SEDE PR  PRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE SERVI  O

SOCIAL 23   REGI  O - CRESS RO/AC.

A Presidente do Conselho Regional de Servi  o Social
dos Estados de Rond  nia e Acre - CRESS 23  
Regi  o, no uso de suas atribui  es legais e
regimentais.CONSIDERANDO as delibera  es da Assembl  a
Geral Ordin  ria do Conselho Regional de Servi  o
Social 23   Regi  o RO/AC em 07 de Agosto de 2010
sobre a necessidade de compra da sede pr  pria
do CRESS 23   Regi  o.**RESOLVE:**Art. 1   - Nomear Membros da Comiss  o de Compra
da Sede do CRESS 23   Regi  o as seguintes
Assistentes Sociais:GLAUCILENE CORREIA SOARES
CRESS N   0471 – PRESIDENTEJEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CRESS N   0150 – 1   SECRET  RIAELIANE GOMES DA SILVA
CRESS N   0204 – 2   SECRET  RIAArt. 2   - Esta Resolu  o entra em vigor na data de
sua assinatura, revogando-se as disposi  es em
contr  rio.

Porto Velho, 07 de Agosto de 2010.


Maria Ivonete Barboza
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Servi  o Social
CRESS 23   Regi  o RO/AC
**ASCREA/RO – ASSOCIA  O DOS
SERVIDORES DO CREA/RO
EDITAL DE CONVOCA  O**A diretoria da **ASCREA/RO – ASSOCIA  O DOS
SERVIDORES DO CREA/RO**, situada    Avenida Elias
Gorayeb, 2596 - Bairro: Liberdade, CEP n  . 76.803-
904, no uso de suas atribui  es, conforme o art. 22
do Regimento Interno da Institui  o vem, atrav  s
do presente edital convocar a todos os s  cios para
o processo eleitoral que eleger   a nova diretoria
para o Bi  nio 2011/2012.A elei  o se dar   no dia 06 de Dezembro de 2010,
na sede do CREA/RO e nas Inspetorias Regionais
das 08h00min   s 18h00min.O prazo para apresenta  o de chapas
concorrentes ser  , a partir da data de publica  o
deste, de 20 dias, prorrogando-se o prazo para o
primeiro dia   til subsequente, se o vencimento recair
em s  bado, domingo ou feriado, conforme art. 27
do Regimento Interno da ASCREA/RO.Comp  em a Comiss  o Eleitoral de acordo com a
reuni  o extraordin  ria realizada em 01/09/2010 os
senhores:

- George M  rcio Tico Silva -
Presidente da Comiss  o Eleitoral
- Francisco de Assis de Medeiros
Silva - 1   Secret  rio
- Odair Teles Bessa - 2   Secret  rio

Porto Velho, 14 de Setembro de 2010

Siguimar Francisco da Cruz
Presidente
ASCREA/RO